



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ANA KAROLYNE FREITAS SILVA**

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A  
MULHER: a atuação do Centro de Referência da Mulher no  
Município de Pacatuba-CE**

**FORTALEZA – 2018**

ANA KAROLYNE FREITAS SILVA

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: a atuação do Centro de Referência da Mulher no Município de Pacatuba-CE**

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Esp. Adryana Estácio Trummer

FORTALEZA

2018

ANA KAROLYNE FREITAS SILVA

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: a atuação do Centro de Referência da Mulher no Município de Pacatuba-CE**

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Esp. Adryana Estácio Trummer

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Esp. Adryana Estácio Trummer (Orientadora)  
RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica

---

Prof. Dra. Virzângela Paula Sandy Mendes  
RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica

---

Prof. Ma. Diocleciana Paula da Silva  
RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica

Dedico de todo o meu coração primeiramente a Deus, pela força, coragem e proteção, aos meus familiares, em especial aos meus pais, Sinésio e Edleusa, pela compreensão, dedicação, generosidade e amor que todos tem por mim.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente, agradeço a Deus pelo milagre da existência e por ter me dado força e coragem para vencer as barreiras da vida. Obrigada, meu Deus, por sua infinita misericórdia e amor, por me conceder inteligência, paciência e serenidade todos os meus dias.

Meu especial agradecimento, aos meus pais Sinésio e Edleusa, meus maiores exemplos. Sou grata pelo incentivo, dedicação, amor incondicional e por todas as orações diárias que vocês me dedicaram. Obrigada por estarem sempre ao meu lado!

Agradeço ao meu esposo Walla Gomes, que esteve em todos os momentos ao meu lado me transmitindo força e coragem, obrigada pelo incentivo e companheirismo.

Às minhas irmãs, Ana Kelly e Ana Júlia, e em especial a minha sobrinha e afilhada Ana Sofia, pela força e por serem tão presentes em minha vida.

À minha supervisora de estágio I e II, Mariksa Marques, pelo apoio, paciência e aprendizagem.

Obrigada aos profissionais da Secretaria da Mulher, em especial a Assistente Social Larissa Sousa, pelo acolhimento, e por tão atenciosamente colaborarem com a construção desse trabalho monográfico.

Um especial agradecimento, à minha orientadora, Adryana Estácio, pela paciência, dedicação, segurança, conhecimento e por contribuir na concretização desse trabalho.

Os meus profundos e sinceros agradecimentos aos professores da minha Banca Examinadora, por aceitarem contribuir com minha defesa.

A todas as amigas construídas no decorrer da minha formação acadêmica, obrigada pelo carinho, apoio e motivação.

Agradeço, por fim, a todas as pessoas que de alguma forma fizeram parte do meu percurso eu agradeço com todo meu coração.

Muito obrigada!

“A violência destrói o que ela pretende defender: a dignidade da vida, a liberdade do ser humano”.

(João Paulo II)

## RESUMO

A violência doméstica contra a mulher é um problema universal que atinge um número alto de pessoas e muitas vezes de forma silenciosa, dissimulada e destruidora. Em consonância a isso, o presente trabalho monográfico reflete no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, com base na atuação do Centro de Referência da Mulher em Pacatuba, visto que são necessários profissionais capacitados para atuar, orientar, discutir estratégias para o enfrentamento, além de encaminhar as mulheres para onde possam receber atendimento e ter seus direitos garantidos. Este trabalho é de natureza qualitativa, para o qual se utilizou a entrevista semiestruturada e a pesquisa de campo. Onde foram entrevistados os profissionais da referida instituição. Desta forma, apesar do avanço após a implantação da Lei Maria da Penha, ainda se fez necessária a adoção de medidas que a tornassem realmente eficaz, para tanto, através de políticas públicas, adotaram mecanismos de criminalização do agressor e medidas integradas visando à prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência.

**Palavras-chaves:** Gênero; Violência contra a mulher; Centro de Referência da Mulher.

## **ABSTRACT**

Domestic violence against women is a universal problem that reaches a high number of people and often in a silent, disguised and destructive manner. In line with this, the present monographic work reflects on the confrontation of domestic violence against women, based on the work of the Reference Center for Women in Pacatuba, since professionals are required to act, guide, discuss coping strategies, and refer women to where they can receive care and have their rights guaranteed. This work is qualitative in nature, for which semi-structured interview and field research were used. In which the professionals of the institution were interviewed. Thus, despite the progress after the implementation of the Maria da Penha Law, it was still necessary to adopt measures that would make it truly effective, through public policies, adopted mechanisms to criminalize the aggressor and integrated measures aimed at prevention, protection and assistance to women in situations of violence.

**Keywords:** Gender; Violence against women; Women's Reference Center.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

B.O- Boletim de Ocorrência

CEDAW - Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CRM - Centro de Referência da mulher

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JECRIM - Juizados Especiais Criminais

LPM - Lei Maria da Penha

OED - Organização dos Estados Americanos

ONU - Organizações das Nações Unidas

PNPM - Plano Nacional Políticas para as Mulheres

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UFC - Faculdade Federal do Ceará

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITO DE VIOLÊNCIA, GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....</b>	<b>22</b>
<b>2.1</b>	<b>Violência .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2</b>	<b>Gênero .....</b>	<b>25</b>
<b>2.3</b>	<b>Violência de gênero .....</b>	<b>27</b>
<b>3</b>	<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....</b>	<b>30</b>
<b>3.1</b>	<b>Tipos de violência .....</b>	<b>33</b>
<b>3.2</b>	<b>As lutas feministas no âmbito internacional e seu surgimento no Brasil.....</b>	<b>37</b>
<b>3.3</b>	<b>Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.....</b>	<b>44</b>
<b>3.4</b>	<b>A Lei Maria da Penha – Nº 11.340/06. Onde avançamos?.....</b>	<b>47</b>
<b>3.5</b>	<b>A Lei do Feminicídio - Nº 13.104/15.....</b>	<b>51</b>
<b>4</b>	<b>4. O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PACATUBA.....</b>	<b>54</b>
<b>4.1</b>	<b>O perfil dos Profissionais entrevistados.....</b>	<b>56</b>
<b>4.2</b>	<b>Entrevista com os profissionais do Centro de Referência da Mulher.....</b>	<b>57</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>
	<b>APÊNDICE – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....</b>	<b>69</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>71</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Compreendemos que a violência se apresenta como uma expressão da questão social<sup>1</sup>, e é tida como um grave problema social. Por todo o Brasil a violência é uma triste realidade e é manifestada em diferentes formas e por vários motivos, como questões de diferenças de gênero, autoridade do homem sobre a mulher, poder de superioridade entre outros.

Neste trabalho, abordaremos a violência perpetrada contra a mulher, em que, na maioria das vezes, o agressor é o homem, em geral seu parceiro (namorado, noivo ou marido). A violência contra a mulher pode ser entendida como aquela que fere, ofende, subjuga, maltrata, humilha e viola os direitos das mulheres; que é empregada não como forma de resistência, mas como meio de controlar e submeter as mulheres. Esta pode ser física, psicológica ou sexual, e perpassa todas as camadas sociais, idades, etnias, religiões e nacionalidades.

A violência contra a mulher no Brasil é de caráter machista e de persistência contínua. Muitas leis e penas foram elaboradas para que o abuso diminua, mas ao contrário do que se pensa, cresce a cada ano.

A mulher brasileira sofre de uma punição severa que vem desde os tempos antigos, respeitar e servir o homem acima de tudo, cuidar da casa e dos filhos. É uma forma machista que se baseia, sobretudo em uma violência marcada por mandamentos, agressões físicas e psicológicas, o poder sobre o corpo e a integridade da mulher.

Recentemente, a Sociedade Mundial de Vitimologia (IVW), aponta que 23% das mulheres brasileiras são sujeitadas a algum tipo de violência, tais como: tapas, socos, empurrões, pontapés, humilhações, xingamentos, desqualificações, ofensas, olhos roxos, cortes, hematomas, relação sexual obrigatória, privações, proibições, ameaças, queimaduras, fraturas, homicídios, entre outros.

Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), considerou a violência contra a mulher como um problema de saúde pública devido à elevada frequência com que ocorre e pelas repercussões na vida da mulher, na família, na economia, nos serviços de saúde, na justiça e na sociedade como um todo, bem

---

<sup>1</sup> Questão social: Netto (2001) afirma que a “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Diante disso, compreende-se que a referida questão está intimamente relacionada ao sistema de produção capitalista, o qual se origina as desigualdades sociais.

como pelos gastos em saúde pela ocorrência da violência doméstica ou violência contra a mulher.

A mulher em situação de violência, seja física, psicológica ou sexual, é acometida por sérios problemas físicos e emocionais, tais como: dores ou desconfortos severos, problemas de concentração, tonturas, cefaleias, depressão, baixa autoestima, insônia, tentativas de suicídio, uso diário de álcool e drogas, sofrimento psíquico em geral, trauma neurológico, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.

Na família, a violência contra a mulher causa sofrimento e distúrbios de ordem psicológica, dificultando as relações afetivas, sendo fonte de estresse em seus membros. Os filhos de mulheres submetidas à violência podem apresentar vários problemas, como pesadelos, enurese<sup>2</sup>, timidez ou agressividade, apresentar maior repetência escolar, ansiedade, distúrbios emocionais, entre outros, demonstrando assim que a violência contra a mulher é um problema que atinge toda a família.

A violência contra a mulher no âmbito doméstico é cruel. O autor da violência conhece o íntimo da vítima, sabe diretamente como manobrar e manipular a mesma para que acredite ser merecedora das agressões ou que foi um fato isolado e não acontecerá novamente. Porém, as agressões não cessam, muito pelo contrário, elas tendem a aumentar gradativamente bem como o silêncio da vítima, que não denuncia. Nesse sentido, complementa Dias:

É difícil denunciar quem reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para ela e os filhos. (DIAS, 2007, p.17).

Em Agosto de 2006 o então Presidente da República sancionou a Lei 11.340 – Lei Maria da Penha, que foi uma das principais vitórias alcançadas pelas mulheres no Brasil, diante das formas de condenação e registros de queixas das violências sofridas, anteriormente quando havia punição era apenas por pagamento de cestas básicas ou fiança, impunidade esta que contribuía para que as mulheres não denunciasses seus agressores, já que através de uma pena branda o acusado não ficava preso e logo voltava a agredi-la novamente.

---

<sup>2</sup> Enurese: Hábito involuntário de urinar durante o sono, mais conhecido como "fazer xixi na cama". É grande o impacto na qualidade de vida da criança com Enurese Noturna, não tratada. É comum a criança e o adolescente se isolarem, com: baixa autoestima, ansiedade, fraco desempenho escolar.

A Lei Maria da Penha tem por finalidade garantir direitos fundamentais a todas as mulheres, tendo como metas prevenir e eliminar todas as formas de violência doméstica contra a mulher, visando punir os agressores e principalmente dar assistência e proteção as mulheres em situação de violência doméstica. Isto representa uma vitória para as mulheres nos dias atuais, dado que depois de sofrerem ameaças, discriminações e violências em toda sua trajetória, a mulher vem buscando seus direitos e se consolidando na sociedade, como um ser presente e atuante em busca de uma vida mais digna de ser vivida.

Conforme a Lei Maria da Penha art. 2º:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Artigo 2º, Lei Maria da Penha nº 11.340/2006) (BRASIL, 2006).

A dificuldade em comprovar a violência parece refletir-se nos dados que comparam números de denúncias com o de agressores punidos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 35% das mulheres em todo o mundo já tenham sofrido qualquer violência física e/ou sexual praticada por parceiro íntimo ou violência sexual por um não-parceiro em algum momento de suas vidas. Ao mesmo tempo, alguns estudos nacionais mostram que até 70% das mulheres já foram vítimas de violência física e/ou sexual por parte de um parceiro íntimo. A Organização das Nações Unidas (ONU) calcula que de todas as mulheres que foram vítimas de homicídio no mundo em 2012, quase metade foram mortas pelos parceiros ou membros da família.

Três capitais do Nordeste lideram o ranking negativo da violência contra a mulher, conforme estudo divulgado em 2017, pela ONU Mulheres e feito em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC). Salvador, Natal e Fortaleza têm prevalência de violência doméstica física de 19,7%, 19,3%, e 18,9%, respectivamente. Em média, 17,2% das mulheres que vivem em uma capital nordestina sofreu violência física pelo menos uma vez na vida.

Os dados fazem parte da Pesquisa Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que entrevistou 10 mil mulheres, representativas de 5 milhões de mulheres que vivem nas capitais nordestinas. (ONU

Mulheres, 2017).

Compreendendo esta realidade supracitada, este estudo vem propor uma análise sobre a atuação do Centro de referência da Mulher no Município de Pacatuba. Apresentaremos como fundamentação teórica as categorias: Gênero, Violência contra a mulher e Centro de Referência da Mulher.

Trazemos como objetivo geral analisar as formas de enfrentamento à violência contra mulher no município de Pacatuba, através do Centro de Referência da Mulher.

Os objetivos específicos são: Verificar como se dá a assistência as mulheres em situação de violência preconizado na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra mulher; compreender o trabalho desenvolvido junto as mulheres vítimas de violência doméstica; analisar a efetivação da Lei Maria da Penha nos atendimentos as mulheres e analisar o papel do Serviço Social na instituição.

A pesquisa foi realizada no Centro de Referência da Mulher (CRM) no município de Pacatuba, no período de setembro a novembro de 2018, com os profissionais que atuam na já citada instituição. O CRM se encontra inserido na estrutura orgânica da Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos humanos, que está localizada no município de Pacatuba a 25 quilômetros de Fortaleza, na Rua Manoel Novais, Nº. 298/altos, Centro. O município faz parte da região metropolitana de Fortaleza e, segundo informações do censo de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- (IBGE), a população do município é de 82.824 habitantes.

O referido atendimento é feito as mulheres de várias localidades do município, através de orientação e acompanhamento jurídico, social e psicológico, como também atividades de orientação às mulheres vítimas de violência familiar e doméstica, amparadas pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

A escolha desta temática deu-se pela realidade de diversas mulheres que vivenciaram ou ainda vivenciam situação de violência e conseqüentemente, adquirem sequelas invisíveis, que as marcam para sempre, sejam no corpo, na memória ou na alma. Muitas dessas mulheres passaram a levar uma vida insignificante, de medo e vergonha, não tendo condições emocionais saudáveis para buscar dias melhores. Por se tratar de uma questão relevante a ser estudada, a violência contra a mulher deu motivação para esse estudo, entendendo que a construção de novos conhecimentos e maior compreensão de suas causas e efeitos, podem fazer surgir intervenções seguras, com apoio em conhecimentos teóricos.

Acredita-se ainda que a pesquisa se revele importante para as mulheres em situação de violência por oportunizar reflexões sobre a necessidade de empoderamento contra a violência por parte da vítima, da família e da sociedade, e por contribuir para a ampliação da cidadania e da garantia dos direitos humanos.

Durante as pesquisas surgiram inúmeras inquietações e foi possível observar a precarização a que essas mulheres são expostas, seja no ambiente de trabalho ou no ambiente pessoal, onde ocorre também a presença forte da discriminação e do machismo. Então buscou-se entender com se dá a atuação nos atendimentos as mulheres vítimas de violência no município em que resido, para o enfrentamento e redução do quadro de violência contra a mulher.

Em minha compreensão, o estudo desse fenômeno é de grande importância, visto que é notável o aumento no número de casos de violência contra a mulher. Segundo pesquisa do DataSenado (2017), denominada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 100% das mulheres conhecem ou já ouviram falar da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, apesar desse conhecimento, a pesquisa mostra que 29% das mulheres já passaram por algum tipo de agressão, 27% ainda convivem com o agressor, das que convivem, 6% ainda sofrem alguma violência. Sendo assim, um número alarmante de 700 mil brasileiras são alvos de constantes agressões.

Ou seja, no século XXI, vivenciamos um período de bastante crescimento do número de mulheres violentadas, a sociedade, juntamente com os órgãos governamentais, buscam constantemente meios de prevenir esse fenômeno, apesar disso, podemos notar facilmente na pesquisa mencionada a naturalização da violência de gênero e um número cada vez mais significativo de mulheres que sofrem, ou já sofreram algum abuso, seja no ambiente familiar, no trabalho ou nas ruas, não distinguindo classes sociais e atingindo, assim, a todas as mulheres, independente de raça, cor e etnia.

Osterne (2011) afirma que:

Importa ainda comentar que a desigualdade de gênero é um fenômeno transversal à sociedade, pois desconhece a fronteira de classe social e de raça/etnia. Ocorre no mundo inteiro e atinge mulheres em todas as idades, grau de instrução, estado civil, classe social, orientações religiosa e sexual, condições física e mental. (p.132)

Essa desigualdade se constitui em um processo de difícil desconstrução, pois se trata de uma questão permeada por uma cultura em que prevalece o masculino e

o poder do macho, impondo, assim, ao homem o poder de dominação sobre a mulher.

Para alcançar meus objetivos, o trabalho entra no contexto de uma pesquisa de natureza qualitativa que tem como objetivo de analisar as ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Município de Pacatuba através do Centro de Referência da Mulher.

A respeito da pesquisa qualitativa, Minayo (2012) aponta que o estudo de abordagem qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das crenças e das atitudes, ou seja, é a parte da realidade social em que o ser humano se diferencia pelo modo de agir, de pensar sobre o que faz e interpreta suas ações a partir da realidade vivida. A pesquisa será realizada através do método bibliográfico, documental, pesquisa de campo e entrevista.

Nesse sentido segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de materiais já produzidos de um determinado tema, encontrados em livros, artigos científicos e outros. Sua principal vantagem é permitir ao investigador uma variedade de fenômenos muito mais ampla. Por essa razão, realizou-se uma busca por artigos, livros, teses, monografias, periódicos online e outras publicações científicas.

Para Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica inclui toda a bibliografia já publicada sobre o tema estudado, em produções avulsas como jornais, livros, monografias, teses, revistas. Seu objetivo é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que já foi publicado sobre o assunto em questão.

Como pesquisa documental, de acordo Gil (2002), as fontes são muito diversas. Esta pesquisa apresenta uma série de vantagens, já que alguns se mantêm conservados ao longo do tempo, assim se tornam importantes fontes de elementos para qualquer pesquisa de natureza histórica.

A pesquisa documental é entendida por Severino (2007, p.122) como:

[...] fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

A pesquisa de campo é uma etapa importante da pesquisa, já que é responsável por extrair dados e informações diretamente da realidade do objeto de

estudo. Ela também define os objetivos e hipóteses da pesquisa, assim como define a melhor forma para coletar os dados necessários, como o uso de entrevistas ou questionários avaliativos, que darão respostas para a situação ou problema abordado na pesquisa. A proposta é buscar compreender as diferenças existentes entre as opiniões ou realidades de um indivíduo para outro dentro do mesmo grupo de pesquisa.

Sobre a pesquisa de campo o autor Gonsalves (2001, p.67) afirma que:

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

Os instrumentos utilizados para a coleta de dados consistiram na entrevista semiestruturada com questões abertas e a observação para que seja possível maiores números de informações coletadas. Esta pesquisa atenderá aos critérios estabelecidos com na resolução 466 e 510 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que trata da pesquisa com seres humanos, os participantes foram previamente esclarecidos e após autorização assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Sendo assim, a presente pesquisa de encontra estruturada da seguinte maneira: Introdução, na qual se encontra a contextualização sobre a temática, objetivo, justificativa, seguindo dos procedimentos metodológicos, ou seja, do caminho percorrido a sua elaboração, norteado pela leitura explorada e pesquisa em campo. No segundo capítulo, encontra-se conceitos dos principais termos abordados neste trabalho, como violência, gênero e violência de gênero.

No terceiro capítulo, intitulado de “Violência doméstica contra a Mulher”, abordamos a violência perpetuada contra a mulher e seus vários tipos, ainda trazemos nesse capítulo a trajetória de luta das mulheres por direitos civis, políticos e sociais, na qual fazemos um recorte, apresentando, inicialmente, a luta feminista no âmbito internacional e, depois, seu surgimento no Brasil, que se deu fortemente no período de Ditadura Militar (1964 a 1985), período em que muitas mulheres sofreram torturas e foram exiladas por levantarem a bandeira do feminismo. Será abordada também a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a mulher,

e suas finalidades, e por fim, a Lei Maria da Penha, nº 11.340/06 e a Lei do Femicídio nº 13.104/15.

Para concluir esse trabalho, no quarto capítulo, denominado, O Papel do Serviço Social na Instituição, trazemos informações sobre a atuação do Serviço Social para o enfrentamento a violência contra a mulher no Centro de Referência da Mulher onde a pesquisa foi efetuada. Para encerrar, trago o perfil e as entrevistas dos profissionais, relacionando com autores de grande relevância para o tema estudado. Sendo assim, esse estudo irá mostrar a atuação desses profissionais, suas perspectivas sobre a violência e a atual situação do Centro de Referência a partir da realidade vivenciada durante a observação simples e as entrevistas.

## 2. CONCEITO DE VIOLÊNCIA, GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A temática de violência não é recente, uma vez que são conhecidas diversas práticas violentas usuais na antiguidade. Essas práticas começaram a ser discutidas a partir do século XIX. Assim, a violência passou a ser caracterizada como um fenômeno social e despertou a preocupação do poder público.

A violência, provavelmente, sempre fez parte da experiência humana. Seu impacto pode ser mundialmente verificado de várias formas. No geral a violência pode acontecer com qualquer sujeito, ela é um fenômeno complexo e multicausal que abrange diversas tipologias, independente de gênero, classe social, faixa etária, raça, orientação sexual, dentre outras.

A cada ano mais de um milhão de pessoas perdem a vida, e muitas mais sofrem ferimentos não fatais resultantes de autoagressões, de agressões interpessoais ou de violência coletiva. Em geral, estima-se que a violência seja uma das principais causas de morte de pessoas entre 15 e 44 anos em todo o mundo. (DAHLBERG, KRUG, 2007, p. 1164)

Muito embora se reconheça que a violência sempre esteve presente na humanidade, não se pode e não se deve admiti-la como algo natural e aceitável da condição humana. Ela é considerada como algo que provoca sofrimento, assim sendo nos últimos anos desenvolveram-se maneiras para preveni-la, mesmo assim, a violência persiste em maior ou menor intensidade e continua fazendo vítimas. A vítima, por sua vez, é qualquer indivíduo, de qualquer classe social, nível de conhecimento, credo, ideologia, religião, podendo estar em todos os lugares do mundo.

As causas dos comportamentos violentos são muitas. Podem ser gerados por situações familiares conflitantes, por um determinado acontecimento que desencadeie este tipo de reação, a falta de apoio, ou ainda a pressão que determinados grupos sociais podem exercer sobre indivíduos a ponto de impulsionar a alguém a uma conduta violenta.

Sendo assim, para conhecer essa problemática e compreender as suas causas, vale buscar o conceito dos temas citados, como violência, gênero e violência de gênero.

## 2.1 Violência

A violência vem da palavra *vis* que significa força. Essa tem seu principio nos conflitos de autoridade, nas lutas pelo poder, e na vontade de domínio (MINAYO, 2005).

Confirmando com o entendimento de Minayo, Alba Zaluar amplia esse conceito ou dizer que:

O termo violência vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física, ou recurso do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo assim, carga negativa, ou maléfica. É a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado), que vai caracterizar um ato como violento, percepção que varia cultura e historicamente. (1999, ZALUAR, p, 28)

Violência nada mais é do que um ato realizado de forma intencional por um ser humano contra qualquer outro ser vivo que cause danos ou intimidação moral. Normalmente, ela é aplicada junto da força e raiva. A intenção do uso da violência é o de fazer com que algo seja realizado da sua forma, ou simplesmente pelo prazer de fazer mal a algo ou alguém.

É possível definir a violência de muitas maneiras. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

A definição dada pela OMS associa intencionalidade com a realização do ato, independentemente do resultado produzido. São excluídos da definição os incidentes não intencionais, tais como a maioria dos ferimentos no trânsito e queimaduras em incêndio.

A inclusão da palavra "poder", completando a frase "uso de força física", amplia a natureza de um ato violento e expande o conceito usual de violência para incluir os atos que resultam de uma relação de poder, incluindo ameaças e intimidação. O "uso de poder" também leva a incluir a negligência ou atos de omissão, além dos atos violentos mais óbvios de execução propriamente dita. Assim, o conceito de "uso de força física ou poder" deve incluir negligência e todos os tipos

de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos auto infligidos.

Dessa forma, podemos entender que a violência social é um fenômeno da sociedade, resultado do convívio social. De acordo, com Minayo (1994) “é, hoje, praticamente unânime, por exemplo, a ideia de que a violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas. Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade”.

Então, o homem sendo um ser biopsicossocial deve ser visto como um todo, pois, além de sofrer interferências do estado emocional e da memória intrapsíquica<sup>3</sup>, um dos maiores influenciadores nas decisões e atitudes do ser humano é o ambiente social. E talvez, a pior verdade sobre a violência é a de não deixar ninguém de fora de sua abrangência tentacular. Estamos todos implicados necessariamente como vítimas de uma longa história com raízes firmes, pois a violência não é um estigma da sociedade contemporânea.

Como Rocha (1996, p. 10 *apud* LEVISKY 2010, p. 6-7) diz,

A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma força que transgrida os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto. (ROCHA, 1996, p. 10 *apud* LEVISKY 2010, p. 6-7)

Na realidade, a violência nada mais é que “a falta de que o indivíduo pense sob a ótica da coletividade em uma sociedade já estampada como insegura e frágil, onde cresce a filosofia do ‘tudo vale e tudo pode’, tornando ambíguo o conceito de integração social” (LEVISKI, *apud* SCHMITZ 2010, p.131). É como se existisse um eterno conflito entre o homem, as leis e a vida em sociedade.

A violência desenvolve-se em todos os ambientes e grupos sociais, sem distinção. Existe violência nas famílias, na escola, no trabalho, na rua, enfim, em todos os locais. As ruas como espaços públicos de convivência, por vezes viram o

---

<sup>3</sup> Memória intrapsíquica: Diz-se de ideias ou pensamentos que ficam guardadas na mente de um indivíduo.

espaço da insegurança, da violência pela polícia, pelo "marginal" e pelo cidadão comum. Segundo Álvaro de Aquino e Silva Gullo (1998, p.105)

A violência, considerada como um fenômeno social, é analisada como um filtro que permite esclarecer certos aspectos do mundo social porque denota as características do grupo social e revela o seu significado no contexto das relações sociais.

Seria ingenuidade pensar uma sociedade sem violência, porém, não se pode acostumar com a realidade atual, a busca pela amenização desta realidade é um caminho cheio de desafios, e remete a um processo permanente de muito trabalho e esperança.

## **2.2 Gênero**

O conceito de gênero surgiu no início de 1980 pelas feministas norte-americanas, o objetivo de romper com o determinismo biológico, distinguindo, portanto, a dimensão biológica da dimensão social. Nesse sentido, o conceito de sexo vai englobar as diferenças biológicas entre homens e mulheres, enquanto que o conceito de gênero considera as relações.

Iniciou sem prestígio acadêmico, depois foi ganhando autonomia de campo de pesquisa acadêmica atingindo hoje status mais consistente. Aqui utiliza-se o conceito de gênero formulado por Joan Scott (1990), que o entende como um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, sendo assim uma construção social e histórica dos sexos. Faz-se, portanto, uma análise do conceito e da categoria de gênero no campo das ciências humanas e sociais para as quais o conceito de gênero refere-se à construção social do sexo anatômico ou o que se diz a partir das diferenças percebidas entre os sexos.

A noção de gênero é entendida como relações estabelecidas a partir da percepção social das diferenças biológicas entre os sexos (SCOTT, 1995). Sendo assim, gênero se refere a formas de se identificar e ser identificada como homem ou como mulher.

Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo: O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a

conformação genital, mas a autopercepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente (JESUS, 2012, p.8)

Neste sentido, estudar gênero é uma forma de compreender as relações sociais a partir dos conceitos, representações e práticas desenvolvidas entre as pessoas, sobretudo como se constroem as relações entre as pessoas, sejam elas do mesmo sexo ou de sexos diferentes, de idade, classe social, cor e raças iguais ou diferentes. É a compreensão ou juízo de valor que as pessoas têm sobre as outras a partir da anatomia sexual. Isto pode determinar estereótipos ou ideias sobre indivíduos, grupos ou objetos, que impõe um padrão fixo, invariável e que nega diferenças individuais e culturais; manifesta-se através de julgamentos, sentimentos ou imagens preconceituosas. Por exemplo: homem forte, mulher frágil.

Com efeito sobre a categoria de “gênero”, é importante salientar que surgiu inicialmente nos estudos feministas para caracterizar a construção social em torno do masculino e do feminino e desta forma, os pesquisadores se apropriam de tal conceito para analisar a realidade social.

Em *O segundo sexo* (1949), obra de Simone de Beauvoir, a escritora não busca colocar a liberdade das mulheres no plano ontológico<sup>4</sup>, mas colocar a liberdade como algo circunstancial, ou seja, as escolhas derivam de circunstâncias em que o indivíduo está inserido, não há uma verdade universal correspondente para todas as épocas ou sociedades. (...) Simone não dispunha do termo gênero, mas ela conceituou gênero, ela mostrou que ninguém nasce mulher, mas se torna mulher e, por conseguinte, ninguém nasce homem, mas se torna homem, ou seja: ela mostrou que ser homem ou ser mulher consiste numa aprendizagem. As pessoas aprendem a se conduzir como homem ou como mulher, de acordo com a socialização que receberam, não necessariamente de acordo com o seu sexo (MOTTA, SARDENGERG, GOMES, 2000, p. 23).

A desigualdade de gênero é um fenômeno social e cultural em que ocorre uma discriminação entre pessoas devido ao seu gênero, basicamente entre homens e mulheres. Além disso, não é um fenômeno inócuo, já que seu impacto pode ser notado em diferentes planos: trabalhista, social, familiar, e em todos os espaços da sociabilidade.

---

<sup>4</sup> Ontologia: é uma palavra que tem origem na Grécia e possui o seu significado baseado nos termos *ontos* “ente” e *logia* “ciência do ser”. Ou seja, trata daquilo que é natural e da forma de viver dos entes. Ontologia faz referência ao conhecimento, existência e a realidade do ser.

A nível social, por exemplo, a mulher pode aparecer subordinada ao esposo ou ao pai. A nível econômico, a mulher continua recebendo salários mais baixos que o homem desempenhando o mesmo cargo de trabalho (diferença salarial). As tarefas domésticas ou o cuidado das crianças ainda são vistos como tarefas mais vinculadas à mulher que ao homem. Assim, poderíamos seguir completando uma longa lista.

Gênero seria, portanto, todos os aspectos socioculturais, construídos historicamente, que poderiam residir sobre um indivíduo. A título de exemplo, gênero compreenderia os comportamentos, as preferências, os interesses, as formas de se vestir, andar e falar, relacionadas a ‘ser homem’ e ‘ser mulher’. Todos esses aspectos seriam simplesmente somados a um corpo que, por estar preso à “natureza humana”, é imutável, fixo e bipolar, separando o masculino do feminino.

### **2.3 Violência de Gênero**

Compreendendo que a desigualdade de gênero é um fato social, as relações de gênero fazem parte do cotidiano das pessoas e ocorrem em todas as instâncias e em todos os níveis sociais. Assim, o fenômeno da violência de gênero também é transversal à sociedade, ignorando fronteiras de classe social e de raça/etnia (SAFFIOTI, 1994).

Violência de gênero é uma expressão mais recente, e busca designar um padrão de comportamento que “[...] visa à preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuais que subalternizam o gênero feminino” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p.159).

A violência de gênero deve ser entendida como uma relação de poder, caracterizada pela dominação do homem e pela submissão da mulher. Esses padrões de comportamento foram vinculados ao longo de um processo sociocultural e civilizatório, através de uma educação diferenciada para homens e mulheres, induzindo e fortalecendo papéis e estereótipos. Assim, a violência de gênero é produzida e reproduzida nas relações de poder e, quando a soberania masculina se sente ameaçada, a violência aparece como um mecanismo que tem o poder de manter a ordem estabelecida.

Na sociedade, é bastante comentado sobre a violência de gênero, sobretudo a violência contra a mulher, no entanto, essa problemática passou a ser considerada

de grande repercussão a partir das reivindicações do Movimento Feminista brasileiro e internacional, em meados do século passado, por volta dos anos de 1970.

A mulher é a maior vítima da violência de gênero. De acordo com as estatísticas, em 95% dos casos de violência praticada contra a mulher, o homem é o agressor. Usam-se as expressões violência de gênero e violência contra a mulher como sinônimos.

Conforme Saffioti (1995), violência de gênero é um conceito mais amplo que o de violência contra a mulher e abrange não apenas as mulheres, que no Brasil é constitutiva das relações de gênero. Violência de gênero, por sua vez, produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe, raça/etnia. Expressa uma forma particular da violência global mediatizada pela ordem patriarcal que dá aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo, para isso, usar a violência.

Dessa maneira, as violências física, sexual e moral não ocorrem isoladamente, visto que estão sempre relacionadas à violência emocional. Linda Gordon, apud Heleieth I. B. Saffioti, afirma que a violência não é expressão unilateral do temperamento violento, ela origina-se conjuntamente no seio familiar, ou seja, é formada por elementos que emanam do próprio pensamento social.

É fato que a violência de gênero, como fenômeno social, encontra-se presente em todas as classes e “tipos” de cultura. Nesse ponto, faz-se mister destacar o conceito de cultura, assentado por Edward Tylor apud Roque de Barros, *in verbis*: “[...] todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade.”

Entende-se que a violência de gênero pensada em um contexto mais amplo, em que se verifiquem outras discriminações, receberam um conceito interessante de Judith Butler (2004) de acordo com Debert e Gregori:

Butler trata o conceito em termos foucaultianos: as regulações de gênero são organizadas em um aparato de poder por meio do qual a produção e a normatização do masculino e do feminino tomam lugar a partir de variadas formas, como, por exemplo, hormônios ou cromossomos. Trata-se de um aparato que institui constrangimentos, mas não conduz a uma estabilidade definitiva. Deve ser visto, nesse sentido, como um conjunto de dispositivos que cria desigualdades de poder e, simultaneamente, está aberto a transformações. (Debert e Gregori, 2008, p. 29).

A violência de gênero pode ser observada como uma problemática que, necessariamente, abrange questões ligadas à igualdade entre sexos. É, pois, um tema com elevado grau de complexidade, tendo em vista que é fortemente marcada por uma elevada carga ideológica.

Assim, a violência de gênero representa um retrocesso social, visto que, uma sociedade marcada por altos índices dessa modalidade de violência aproxima-se mais dos tempos primevos e distancia-se do futuro, onde as diferenças entre homens e mulheres estarão restritas às características biológicas e anatômicas, não havendo assim submissão de um gênero ao outro.

É com base nessas novas possibilidades indutivas, geradas pelos estudos de gênero, que se questiona o uso do conceito violência de gênero como sinônimo da violência contra a mulher ou da violência praticada pelo homem contra a mulher.

No entanto, a violência de gênero engloba as diferentes formas de violência praticadas no âmbito das relações de gênero, não só a violência praticada por homens contra mulheres, mas também a violência entre mulheres e a violência entre homens.

### 3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

A violência doméstica contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é resultante da desigualdade de gênero.

Estudos sobre o fenômeno da violência doméstica têm se tornado necessário por se tratar de um grave problema social que ganha cada vez mais visibilidade em todos os âmbitos, sociais e acadêmicos, principalmente após as novas leituras no âmbito jurídico, entre elas a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Com a sanção desta Lei o Brasil atendeu a recomendação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) das quais o Brasil é signatário. E além destes, respondeu a uma determinação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), criando uma lei específica (Lei nº 11.340) que procura criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em consonância com as ideias de Teresa Lisboa (2014), a violência é inseparável da noção de gênero porque se baseia e é praticada na e pela diferença social entre mulheres e homens. Desse modo, incluir a noção de gênero em uma definição de violência é imprescindível, pois, segundo Célia Amorós (1995), o gênero constitui a construção da hierarquização patriarcal. A desigualdade entre homens e mulheres é a chave da discriminação sexista e a origem de toda a violência de gênero.

O enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres. A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal. É dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.

É notório que o homem se utiliza de sua força física para deter a mulher em muitas ocasiões, ou mesmo para humilhá-la e constrangê-la. Dessa maneira, ele se sente superior em todos os sentidos, sobretudo por compreender que a mulher é um título de posse, uma mercadoria, descartável quando quiser. De acordo com Albuquerque (2011, p.45), “[...] a violência é um problema que está ligado ao poder; de um lado, impede o poder dos homens sobre as mulheres e, por outro, uma ideologia dominante que lhe dá sustentação”. Todas as vezes que ele agride, violenta e humilha a mulher, certamente sentirá sua superioridade exaltada.

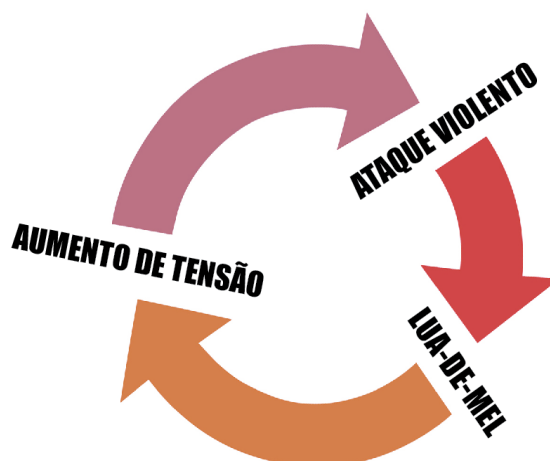
As ações violentas incidem sobre a mulher, sejam estas físicas, sexuais, psicológicas, morais ou patrimoniais, tanto em âmbito privado-familiar, como nos espaços públicos e de trabalho. Daí a importância em se ter um olhar à expressiva concentração que este tipo de violência tem sobre corpos femininos, levando-se em consideração que são relações violentas aquelas em que há assimetria de poder entre os gêneros (ALMEIDA; BANDEIRA, 2014).

A violência masculina contra a mulher integra a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira. Socialmente falando, o saldo negativo da violência de gênero é tremendamente mais negativo para a mulher que para o homem (SAFFIOTI, 1994). Isto é, na relação entre os gêneros, o feminino é morto pelo e em nome do masculino (MACHADO, 1998).

A violência doméstica é definida por Schraiber e D'Oliveira (2008), como atos cometidos por familiares, companheiros ou ex-companheiros que vivam ou não no mesmo ambiente, podendo ser cometida dentro deste ou não. Ela ocorre, predominantemente, no interior do domicílio, porém, é comum que o agressor persiga sua vítima no ambiente de trabalho, não descaracterizando, com isso, a violência doméstica.

A psicóloga americana Lenore Walker (1979) criou um modelo de ciclo da violência, através dele, a autora tenta evidenciar as faces da violência, identificando o porquê de as mulheres sentirem dificuldade de romper com o agressor. Conforme a imagem a seguir:

Figura 1 – Ciclo da Violência



Fonte: Elaboração da Pesquisadora com base na “Cartilha Enfrentando a Violência Contra a Mulher” – Orientações práticas para profissionais e voluntários.

A violência doméstica contra a mulher funciona como um sistema circular a qual é conhecido como ciclo da violência, onde obedece a um ciclo caracterizado em três fases, segundo Sousa (2007 apud CARMO e MOURA, 2010).

A primeira é vista como a etapa de tensão, nela, o agressor encontra um motivo superficial para se dirigir à vítima com atos agressivos, que faz com que o mesmo desperte uma discussão entre o casal com contornos não adequados (Carmo, & Moura, 2010; Peinado, Moura, Almeida, Santos, & Gaspar, 2010). Seguidamente é feita uma análise errada do comportamento da vítima que pode ser ou não relevante, mas que, mesmo relevante ou motivo de chamada de atenção, se deveria a algo accidental, como por exemplo, chegar atrasada por motivos impossíveis de controlar (Carmo, & Moura, 2010; Peinado, Moura, Almeida, Santos, & Gaspar, 2010).

Na segunda etapa, a explosão acontece e resulta em violência física. Nesta fase, além de todas as posturas violentas mencionadas, o agressor assume uma atitude de superioridade, hostilidade e controle total sobre a vítima (Carmo, & Moura, 2010; Peinado, Moura, Almeida, Santos, & Gaspar, 2010).

A terceira é a fase de arrependimento em que o agressor minimiza todo o seu comportamento durante a crise, pede perdão e faz promessas de melhoria, insistindo que não vai repetir o que fez (Carmo, & Moura, 2010; Peinado, Moura, Almeida, Santos, & Gaspar, 2010). Quase sempre é nessa fase que a violência em sua versão mais exacerbada acontece, algumas vezes, culminando em feminicídio.

Esse é um ciclo frequente na vida da mulher que sofre violência em sua própria residência, colocando-a em dificuldade para dar um basta na relação e manter-se distante do companheiro\agressor, por razões que vão de motivos financeiros a razões emocionais. Nesse contexto, tendo conhecimento da gravidade do ato de violência perpetrada contra a mulher, apresentamos no subtópico seguinte como essa violência se manifesta e suas características.

### **3.1 Tipos de Violência**

A violência contra a mulher poder se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, no qual o feminicídio é a manifestação mais extrema.

Segundo a Lei Maria da Penha - nº 11.340/06 são formas de violência contra a mulher à violência física, psicológica, sexual, a patrimonial e a moral. A Lei nº 11.340/06 define cada uma como:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II-- a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III-- a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV- a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V- a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (p.14)

As causas deste tipo de violência contra a mulher são complexas e variáveis. “Suas soluções, do mesmo modo, supõem complexidade e envolvem a participação de diversos atores sociais, incluindo, necessariamente, as instâncias de controle social informal que são muito mais incidentes e importantes do que as de controle formal. (GOMES, 2004).

Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, 2001).

Também é observado que a violência intrafamiliar está associada ao uso do poder e identificar o papel que cada membro assume na família contribui na compreensão da manifestação da violência. Portanto, “pensar a violência doméstica é necessariamente, pensar as relações de homem e mulher, relações assimétricas, hierarquizadas, porém, é necessário pensar que concepção de família estão subjacentes a essa relação”. (DINIZ et. Al., 2007, p.4).

Osterne (2011) afirma que:

[...] violência familiar, ou seja, aquela que ocorre no âmbito da família, mas que extrapola os limites do domicílio, como resultado de relações violentas entre membros da própria família. É, assim, o caso de um avô ou avó, tio ou tia que não habite o domicílio de seus parentes, mas que comete a violência em nome dos sagrados laços familiares. (p.138)

A violência física é conhecida como atos que provocam lesões podendo ser assim identificada, pois tais lesões são provocadas por tapas, espancamentos, mordidas, ou até mesmo traumas mais graves, que podem ocasionar a morte, ou seja, é possível tratar-se de uma ação que pode pôr em risco a integridade física da mulher e até levá-la à morte; Vale ressaltar que este tipo de violência pode, ou não deixar marcas percebíveis.

Osterne (2011) define violência física como:

[...] um ato executado com intenção, ou intenção percebida, de causar dano físico a outra pessoa. O dano físico poderá ser compreendido desde a imposição de uma leve dor, passando por um tapa, até ao extremo de um assassinato. Pode deixar marcas, hematomas, cortes, arranhões, fraturas ou mesmo provocar a perda de órgão e a morte. (p.134)

Esse tipo de violência é a mais visível e difícil de esconder, já que, se reflete no seu corpo (hematomas, perfurações por arma branca e etc.). As mulheres que sofrem alguma agressão física, recorrentemente, experimentam numerosos atos de violência ao longo do tempo. Envergonhadas, dominadas pelo medo de represálias por parte dos agressores, elas silenciam, abafam e não deixam escapar o gemido de dor que lhes atormentam. E assim muitas vivem por longos anos sendo violentadas, agredidas e seus agressores na impunidade.

Em relação a violência sexual, é quando ocorre o ato sexual, ou a tentativa do mesmo, contra a vontade da vítima, por meio de agressão e uso da força física. O constrangimento com o propósito de limitar a autodeterminação sexual e reprodutiva da vítima, inclusive obrigá-la à prostituição, impedi-la de usar métodos anticonceptivos etc. Osterne (2011) define como:

Por violência sexual compreende-se todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual entre uma ou mais pessoas, praticada de maneira forçada, com níveis gradativos de agressividade, com vista de obtenção de prazer sexual por via de força. (p.134)

A violência institucional trata-se daquela que se caracteriza por ofensas em atendimento por órgãos públicos ou privados, constrangimentos e discriminação racial, financeira ou de gênero. Na violência patrimonial, é reconhecida pela subtração ou danificação dos objetos, como exemplo, a queima de roupas e documentos, a quebra e destruição de móveis ou outros.

Trata-se de uma atitude covarde, por parte de alguns homens, numa tentativa de impedir que a mulher deixe a casa e busque sua autonomia, sua independência. Agindo dessa maneira muitos homens acreditam estar dificultando ou mesmo impedindo que a companheira deixe tudo para trás e avance no sentido de sua liberdade. Esta forma de violência pode ser visualizada através de situações como quebrar móveis ou eletrodomésticos, rasgar roupas e documentos, ferir ou matar

animais de estimação, tomar imóveis e dinheiro, ou, até, não pagar pensão alimentícia (FONSECA et al., 2006, p.12).

A violência psicológica, é considerada por muitos a pior, pois não deixa marcas no corpo, mas lembranças difíceis de serem esquecidas. Essa violência é entendida por meio de atos que causam danos emocionais, diminuição da autoestima, e que passam a controlar o comportamento da vítima.

Esse tipo de violência é conhecido pelos atos de ameaças, humilhações, chantagens e outros, podendo causar danos emocionais, prejudicando a saúde psicológica da mulher. Osterne (2011) define como:

A violência psicológica, também conhecida como violência emocional, é aquela capaz de provocar efeitos torturantes ou causar desequilíbrios/sofrimentos mentais. A violência psicológica poderá vir pela via das insinuações, ofensas, julgamentos depreciativos, humilhações, hostilidades, acusações infundadas, e palavrões. (p.135)

O mais agravante da violência psicológica, além da dificuldade de denunciar ou da dependência da relação é que por não ser possível identificá-la como nos outros tipos de agressões, a não ser pelas tentativas de suicídio, são difíceis de prevenir ou evitar e, em muitos casos a mulher não tem muito como provar.

E por fim, a violência moral que se configura por calúnia, injúria ou difamação. As falsas acusações direcionadas a mulher, palavras ou xingamentos ofensivos à sua reputação são formas de violência moral. Osterne (2011) afirma que:

A violência moral é tida como aquele tipo que atinge, direta ou indiretamente, a dignidade, a honra e a moral da vítima. Da mesma forma que a violência psicológica, poderá manifestar-se por ofensas, e acusações infundadas, humilhações, tratamento discriminatório, julgamentos levianos, trapaça e restrição à liberdade. (p.135)

Contudo, nenhuma forma de violência é admissível e justificável. A violência praticada por alguém que lhe é próximo, que está no seu dia a dia, que faz parte de sua vida, que é seu companheiro, tem-se a impressão de que esse tipo de violência agride mais, provoca mais dor, como é o caso da violência praticada contra a mulher em seu âmbito doméstico.

### 3.2 As lutas feministas no âmbito internacional e seu surgimento no Brasil

O conceito de feminismo, de acordo com Soares (1994), é entendido como a ação política das mulheres, englobando teoria, prática e ética. A autora conhece as mulheres, historicamente, como sujeitos da transformação de sua própria condição social.

Durante muitos anos, a mulher foi submetida a papéis em nossa sociedade que não lhe garantia nenhum direito nem proteção. Segundo Alves; Pitanguy (1985) “[...] na Grécia, a mulher ocupava posição equivalente à do escravo no sentido de que tão somente estes executavam trabalhos manuais, extremamente desvalorizados pelo homem livre.” (p.11) A mulher tinha como seu papel principal a reprodução da espécie e os cuidados domésticos. Alves; Pitanguy (1985) afirmam que “[...] o “fora de casa”, onde se desenvolviam as atividades consideradas mais nobres – filosofia, política e artes, era o campo masculino.” (p.12)

Na Idade Média, a mulher já se mostrava mais influente. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

Durante os primeiros séculos da idade média, enquanto não haviam sido reintroduzidos os princípios da Legislação Romana – que ocorre no século XII em diante – as mulheres gozavam de alguns direitos, garantidos pela lei e pelos costumes. Assim, quase todas as profissões eram-lhes acessíveis, bem como o direito de propriedade e de sucessão. (p.16)

A grande maioria dos homens se envolvia com guerras, ou frequentes viagens, cabendo à mulher a manutenção dela e dos filhos. Segundo Alves; Pitanguy (1985) “historicamente, a maior participação da mulher na esfera extra doméstica esteve sempre ligada ao afastamento do homem por motivos de guerras.” (p.17)

Neste período, destacam-se também grandes perseguições ao sexo feminino, por meio da chamada “caça às bruxas”. Alves; Pitanguy (1985) afirmam que:

A chamada “caça às bruxas”, verdadeiro genocídio perpetrado contra o sexo feminino na Europa e nas Américas – tão pouco estudado e denunciado – que se iniciou na idade média, exacerbando-se no século XVI, início do renascimento, é parte da herança de silêncio que recobre a história da mulher. (p.20-21)

Um número alarmante de mulheres que foram torturadas e mortas sem provas concretas em relação às acusações. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

[...] por ordem de seu bispo, a cidade de Genebra queimou, no ano de 1515, em apenas 3 meses, nada menos que 500 mulheres; na Alemanha, o bispado Bamberg queima de uma só vez 600, e o de Wurtzburgo, 900. As confissões eram extraídas sob tortura [...] (p.25)

Depois de muitos anos de subordinação e de inferiorização, em que muitas mulheres sofreram em busca de igualdade e de melhores condições de vida, é somente no século XIX que começam a surgir as primeiras vozes feministas, na luta pelo voto. Segundo Pinto (2010):

Mas a chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto. As sufragetes como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greve de fome. (p.15)

Essa luta mobilizou várias mulheres de todas as classes sociais, e teve uma longa jornada. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

Prolongou-se, nos Estados Unidos e na Inglaterra, por 7 décadas[...] mobilizou, nos momentos de ápice das campanhas, até 2 milhões de mulheres, o que torna esta luta um dos movimentos políticos de massa de maior significação no século XX. Apesar disto, merece dos livros de história, quando não o silêncio, apenas uns poucos parágrafos ou uma nota de pé na página. (p.44)

Depois de constantes lutas e reivindicações, um processo histórico longo que abrangeu inúmeros atos e mobilizações, somente em 1920, nos Estados Unidos, foi conquistado o direito ao voto. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

O movimento que abrangeu 3 gerações numa luta incansavelmente retomada, adquiriu, nos últimos anos da campanha, uma feição violenta, tendo as sufragistas sofrido inúmeras prisões. Somente em setembro de 1920 foi ratificada a 19ª Emenda Constitucional, concedendo o voto as mulheres, terminando assim uma luta iniciada 72 anos antes. (p.45)

O movimento sufragista foi o início de uma luta contra a exclusão social e a garantia de acesso aos direitos, a mulher passou a participar ativamente das decisões públicas. Alves; Pitanguy (1985) afirmam que [...]“se o movimento sufragista não se confunde com o feminismo, ele foi, no entanto, um movimento

feminista, por denunciar a exclusão da mulher da possibilidade de participação nas decisões públicas. ” (p.48)

Após alcançado muitas conquistas, sendo a principal vitória o direito ao voto, o feminismo passou por momentos difíceis. As principais reivindicações impostas pelas mulheres haviam sido alcançadas, como o direito ao voto, melhores condições no trabalho, ingressar nas escolas, entre outras.

É nesse período de 1949, que Simone de Beauvoir aparece com seu livro “O segundo sexo”, onde a escritora traz a descrição da realidade de desigualdades entre homens e mulheres. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

Simone de Beauvoir estuda a fundo o desenvolvimento psicológico da mulher e os condicionamentos que ela sofre durante o período de sua socialização, condicionamentos que, ao invés de integrá-la a seu sexo, tornam-na alienada, posto que é treinada para ser mero apêndice do homem. (p.52)

É a partir da década de 1970 que o feminismo começa a ressurgir com outras vertentes e questionamentos, além da luta pela igualdade em todos os âmbitos, o feminismo agora buscava romper com as raízes culturais que impõem papéis opostos aos homens e mulheres. Alves; Pitanguy (1985) afirmam que:

O movimento feminista atual refuta a ideologia que legitima a diferenciação de papéis, reivindicando a igualdade em todos os níveis, seja no mundo externo, seja no âmbito doméstico. [...] O masculino e o feminino são criações culturais e, como tal, são comportamentos apreendidos através do processo de socialização que condiciona diferentemente os sexos para cumprirem funções sociais específicas e diversas. (p.55)

Sendo assim, o movimento feminista volta ao cenário, mais crítico e forte. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

É nesse momento histórico de contestação e de luta que o feminismo ressurgiu como um movimento de massas, que passa a se constituir, a partir da década de 70, em inegável força política com enorme potencial de transformação social (p.58)

O novo feminismo retorna rompendo com velhas práticas, buscando a emancipação da mulher em todos os sentidos. Alguns temas trazidos como reivindicações pelo novo feminismo são, segundo Alves; Pitanguy (1985): Sexualidade e violência, saúde, ideologia, formação profissional e mercado de trabalho.

No que diz respeito à sexualidade e violência Alves; Pitanguy (1985) afirmam que:

O movimento feminista denuncia a manipulação do corpo da mulher e a violência a que é submetido, tanto aquele que se atualiza na agressão física – espancamento, estupro, assassinatos – quanto a que o coisifica enquanto objeto de consumo. Denúncia da mesma forma a violência simbólica que faz do seu sexo um objeto desvalorizado. Reivindica a autodeterminação quanto ao exercício da sexualidade, da procriação, da contracepção. Reivindica, também, o direito à informação e ao acesso a métodos contraceptivos seguros, masculinos e femininos. (p.61)

No âmbito da saúde, o feminismo luta por uma melhor qualidade no atendimento principalmente em casos de gravidez, abortos, menopausas, e doenças venéreas. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

[...] o movimento feminista voltou-se para o campo da saúde, onde propõe uma reapropriação do conhecimento do corpo. O desconhecimento da mulher sobre seu corpo gera uma alienação, uma perda da capacidade de controle sobre suas funções, tais como a menstruação, a reprodução, as relações sexuais, o controle da natalidade, a menopausa, etc.(p.61-62)

A ideologia diz respeito às desigualdades entre os sexos, a hierarquização e a valorização do homem em nossa sociedade. Segundo Alves; Pitanguy (1985):

O movimento feminista vem travando uma luta no sentido de denunciar os conceitos de “masculino e” feminino” na sua oposição de “superior” e “inferior”. Essa hierarquização entre o masculino – “superior” – e o feminino – “inferior” – é uma construção ideológica e não o reflexo da diferenciação biológica.(p.63)

Essa ideologia está enraizada em nossa cultura, que é repassada para as crianças o que é considerado adequado para o comportamento da menina e do menino.

Na categoria formação profissional e mercado de trabalho, o feminismo vem romper com as demarcações no trabalho e com as diferenças salariais entre os sexos. Alves; Pitanguy afirmam que (1985) “[...] o movimento feminista tem colocado como bandeiras de luta: para funções iguais, salários e direitos iguais; igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho e a ascensão e aprimoramento profissional. (p.65)

O feminismo busca movimentar as mulheres a respeito de sua realidade, a mulher precisa se conscientizar e se posicionar na luta contra as injustiças. Sendo

assim, o movimento feminista vem lutar contra as desigualdades entre homens e mulheres, buscando uma sociedade igualitária para todos.

Contudo, o feminismo, como movimento, também teve grande repercussão entre as brasileiras, os primeiros registros de movimentos e ações feministas no Brasil são do século XIX. Foi a partir desse período que as mulheres começaram a ter alguma consciência de que o seu papel social não deveria ficar restrito apenas a vida doméstica e ao cuidado com a família.

A partir da década de 30 o movimento feminista começou a ganhar mais força no país. Um dos momentos marcantes da luta pela igualdade das mulheres foi a conquista do direito ao voto no ano de 1932. Bertha Lutz teve papel essencial nessa conquista, ela foi a criadora da Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, que logo depois, teve o nome alterado para “Federação Brasileira pelo Progresso Feminino”, e foi justamente através da federação que as mulheres fortaleceram suas atitudes em busca do direito ao voto. Segundo Pinto (2010):

No Brasil, a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. As sufragetes brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. (p.16)

Mas foi na década de 60 que o feminismo brasileiro começou a ganhar a forma que tem hoje. Foi nesse período que começou a existir uma maior consciência de que as questões referentes às mulheres eram questões que tinham grande relevância social.

Mas foi somente durante a Ditadura Militar (1964 a 1985) que o feminismo ganhou força, várias mulheres foram torturadas e exiladas do País devido as suas atitudes contrárias ao governo. Segundo Bastos (2006):

[...] os primeiros exilados dirigiram-se principalmente para os países da América Latina, como Cuba, Uruguai, Bolívia, México e Argentina, e alguns para a Argélia e França. Mas Montividéu foi das capitais do exílio da primeira fase, recebeu um grande contingente de exilados brasileiros. Num segundo momento, o Chile tornou-se o principal destino dos brasileiros. A proximidade geográfica com o Brasil, a euforia e a mobilização política proporcionada pelo governo do então presidente socialista Salvador Allende, levou os exilados brasileiros a acreditarem que o Chile seria o espaço de rearticulação do movimento de oposição e enfrentamento ao regime autoritário brasileiro e pelo fim da ordem capitalista. (p.1)

Com o fim do governo de Allende, os exilados saíram do Chile, e a grande maioria escolheu ir para a França, onde as mulheres brasileiras exiladas tiveram o primeiro contato com o feminismo europeu, que traziam questionamentos como desigualdades entre os sexos, dominação e capitalismo.

Segundo Bastos (2006):

[...] os depoimentos indicam que a questão da luta específica das mulheres sofreu, mesmo neste período, muita rejeição por parte das organizações de esquerda; aos poucos esta temática foi ganhando espaço. Nesse sentido, as mulheres que participavam das organizações políticas estruturaram grupos de discussão somente de mulheres, onde temas como sexualidade, contracepção, trabalho feminino, maternidade e aborto foram incorporados ao debate político. (p.2)

Algumas mulheres tiveram bastante dificuldade para participar desses grupos, pois os parceiros, muitas vezes com o pensamento machista enraizado em suas culturas, não compreendiam as ideias feministas. Nesse sentido, afirma Pinto (2010):

Enquanto as mulheres no Brasil organizavam as primeiras manifestações, as exiladas, principalmente em Paris, entravam em contato com o feminismo europeu e começavam a reunir-se, apesar da grande oposição dos homens exilados, seus companheiros na maioria, que viam o feminismo como um desvio na luta pelo fim da ditadura e pelo socialismo (p.17)

Nesse contexto surge o Círculo de Mulheres Brasileiras, onde as mulheres se organizam para discutir temas diversos. Segundo Bastos (2006):

O Círculo de Mulheres Brasileiras foi fundado entre 1975 e 1976 em Paris por iniciativa de algumas mulheres militantes de organizações de esquerda, entre elas Regina Carvalho, militante do Campanha. O texto base para a formação do Círculo foi o documento intitulado Por uma tendência feminina revolucionária, feito em novembro de 1975 por militantes da Campanha, assinado como Grupo Brasileiro de Mulheres Revolucionárias. Vale ressaltar que grande parte das militantes do Círculo, era composto por jovens estudantes de classe média que partiram do Brasil após a edição do AI-5, mulheres que careciam de formação profissional, pois a militância política havia se tornado a atividade central em suas vidas. (p.3)

A redemocratização dos anos 1980 permite o retorno dessas mulheres, que voltam com uma carga de conhecimento bastante consolidada devido às experiências vivenciadas na Europa. Segundo Sarti (1998):

A anistia de 1979 permitiu a volta das exiladas no começo dos anos 80, reencontro que contribuiu para fortalecer a corrente feminista no movimento das mulheres brasileiras. As exiladas traziam em sua bagagem não apenas a elaboração (alguma, pelo menos) de sua experiência política anterior, com também a influência de um movimento feminista atuante, sobretudo na Europa. Além disso, a própria experiência de vida no exterior, com uma organização doméstica distinta dos tradicionais padrões patriarcais da sociedade brasileira, repercutiu decisivamente tanto em sua vida pessoal quanto em sua atuação política. (p.7)

Sendo assim, o movimento feminista cresceu por todo o país, abrangendo um número de mulheres cada vez maior na luta por igualdade, conforme mencionado por Sarti (1998):

Nos anos 80 o movimento de mulheres no Brasil era uma força política e social consolidada. Explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. As ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular. (p.8)

A partir de então, o movimento feminista vem se consolidando cada vez mais. Obteve muitas vitórias em algumas lutas como afirma Pinto (2010):

Uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi à criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, que, tendo sua secretária com status de ministro, promoveu junto com importantes grupos – como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de Brasília – uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional. Do esforço resultou que a Constituição de 1988 é uma das que mais garante direitos para a mulher no mundo. [...] Além das Delegacias Especiais da Mulher, espalhadas pelo país, a maior conquista foi a Lei Maria da Penha (Lei n. 11 340, de 7 de agosto de 2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. (p.17)

O feminismo brasileiro, e também o mundial, de fato mudou, e não mudou somente em relação àquele movimento sufragista, emancipacionista do século XIX, mudou também em relação aos anos 1960, 1970, até mesmo 1980 e 1990. Na verdade, vem mudando cotidianamente, a cada enfrentamento, a cada conquista, a cada nova demanda, em uma dinâmica impossível de ser acompanhada por quem

não vivencia suas entranhas. No movimento feminista a dialética viaja na velocidade da luz.

Por fim, podemos evidenciar que aos poucos o feminismo brasileiro vem rompendo com a cultura do machismo, da qual muitas mulheres são vítimas há anos, por meios de conscientização da mulher sobre seus direitos e com construção de políticas públicas de enfrentamento a qualquer ato de violência ou discriminação. Para dar continuidade, no próximo subtópico abordaremos a Política de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher que se caracteriza como uma das grandes vitórias na luta pela emancipação feminina.

### **3.3 Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**

A violência contra a mulher é fruto de uma evolução histórica, muitas vezes praticada por alguém do seu âmbito familiar, sendo um trágico quadro atual que está atrelado na sociedade devido à falta de informação e a conceitos socioculturais ainda enraizados.

Mas com o passar dos anos, as mulheres conquistaram seu espaço na sociedade, espaço esse que era exclusivo do gênero masculino, e assim ganhando proteções.

Desta forma, a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011) tem por finalidade:

[...] estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. (p.9)

A política se estabelece em harmonia com a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Parlema, 2000).

Segundo a Política de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011):

[...] o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência. (p.17)

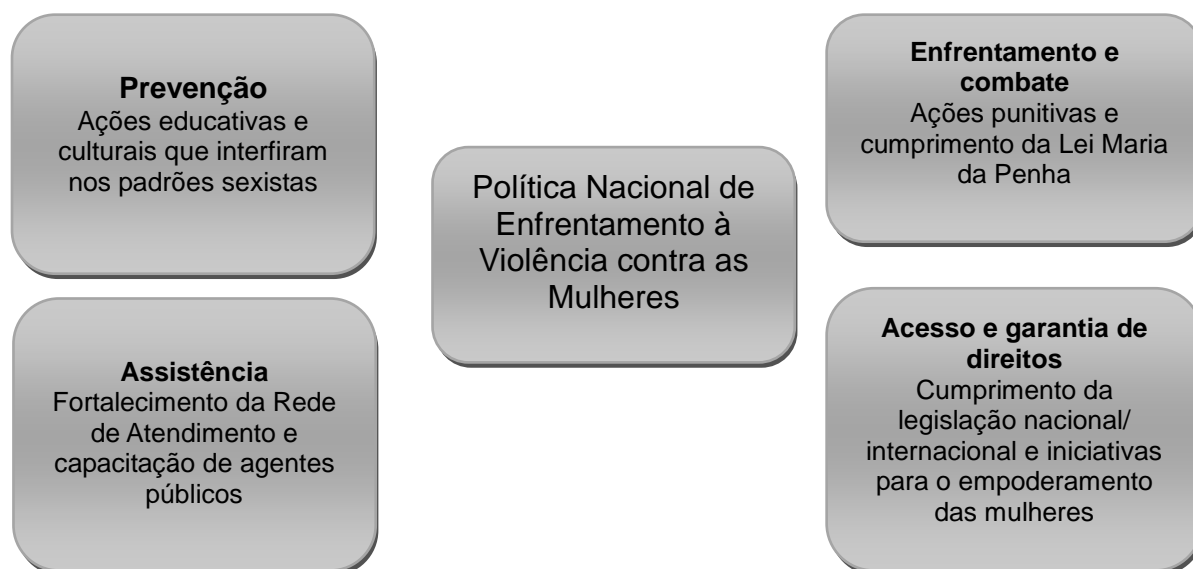
Neste sentido, as ações de enfrentamento a violência contra as mulheres foram tendo um maior investimento e a política foi ampliada promovendo novos serviços como o Centro de Referência, as Defensorias da Mulher, propuseram ainda a construção da Rede de Atendimento para assistência às mulheres em situação de violência.

A Política Nacional (2011) trabalha com o enfrentamento na seguinte definição: [...] “diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões.” (p.25)

Para que se desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. O mesmo requer ações conjuntas com outros setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros).

A Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011) trabalha não somente no combate a violência, mas abrange também a prevenção, assistência e garantia de direitos, formando, assim, os quatro eixos norteadores. Conforme representado no diagrama a seguir:

**Figura 2** – Quatros Eixos que norteiam a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher



Fonte: Elaboração da pesquisadora com base na Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011).

No âmbito preventivo, a Política Nacional (2011) vem no intuito de:

[...] prevê o desenvolvimento de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz. As ações preventivas incluirão campanhas que visibilizem as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno. (p.26)

A prevenção também trabalha com o rompimento da cultura do silêncio, onde muitas mulheres não denunciam a situação vivenciada. O combate diz respeito ao cumprimento e fortalecimento das leis. A Política Nacional (2011) afirma que:

O combate à violência contra as mulheres compreende o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres. No âmbito do combate, a Política Nacional prevê ações que garantem a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (p.26-27)

Já na garantia e acesso aos direitos, a Política Nacional vem conscientizar e informar as mulheres sobre os mesmos. Segundo a Política Nacional (2011):

No que diz respeito à garantia dos direitos humanos das mulheres, a Política deverá cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres (em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará e na CEDAW). No eixo da garantia de direitos, devem ser implementadas as iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a o resgate das mulheres como sujeito de direitos. (p.27)

No que diz respeito à assistência, a Política Nacional (2011) vem garantir:

[...] o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento).(p.27)

Vale ressaltar, que é de fundamental importância o monitoramento das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres para a realização dos quatro eixos da Política, sendo necessário um trabalho em nível Federal, Estadual e Municipal garantindo, assim, total prática desta política.

Nesse contexto, além da implementação de políticas, o combate à violência contra a mulher também conta com a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006. Por conseguinte, no subtópico a seguir iremos conhecer um pouco mais da história da lei e sua importância no enfrentamento a violência contra a mulher.

### **3.4 A Lei Maria da Penha – Nº 11.340/06. Onde avançamos?**

Durante muitos anos, os Movimentos de Mulheres lutaram para que aquelas que fossem agredidas não sofressem também com a impunidade dos agressores. Muitas foram as mulheres que, se sentindo humilhadas, denunciavam seus agressores, mas por falta de uma legislação específica, nada acontecia e seus algozes permaneciam praticando a violência sem nenhum tipo de punição.

Com isso, a Lei Maria da Penha chega com o principal objetivo de garantir

direitos fundamentais a todas as mulheres, com a meta de prevenir e eliminar todas as formas de violência contra a mulher, em vistas a punir os agressores e dando proteção e assistência as mulheres em situação de violência doméstica. Conforme a Lei:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Artigo 2º, Lei Maria da Penha nº 11.340/2006) (Brasil, 2006).

A Lei leva esse nome em homenagem a uma mulher também vítima dessa violência. Assim aconteceu com a cearense e biofarmacêutica Maria da Penha, que foi agredida pelo marido durante seis anos. Sua história se assemelha a de tantas outras mulheres, diferenciando-se apenas pela força e persistência que apresentou na busca de seus direitos. Pois em 1983, seu marido tentou assassiná-la duas vezes, na primeira, com um tiro, quando ela ficou paraplégica, o marido na época afirmou ter sido um assalto. Na segunda tentativa, por eletrocussão e afogamento.

Somente depois de ficar presa à cadeira de rodas, ela foi a luta por seus direitos. Apenas depois de 19 anos, o país entendeu que as mulheres precisam de leis que as protejam contra as agressões domésticas. Assim, no dia 7 de agosto de 2006, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona a Lei Maria da Penha, cujo nº é 11.340/2006, criada com mecanismos para coibir e prevenir a violência contra a mulher.

Sabe-se que até então, a violência doméstica não era aceita pela sociedade como um crime, as medidas relevantes para o combate a essa problemática demoraram a ocorrer, aumentando dessa forma os casos de violência e de impunidade dos agressores (CAMPOS, 2008).

A luta de Maria da Penha por justiça foi um caminho árduo e trouxe grande repercussão nacional e internacional. Em 7 de agosto de 2006 o presidente da época sancionou a Lei nº 11.340/06. Em 2018, fazem 12 anos de vigência dela.

Segundo Borelli (2013):

A biofarmacêutica iniciou uma luta de mais de 20 anos para que Marco Antonio fosse punido por seu crime. Em 2001, a Comissão

Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil por negligência em relação à violência doméstica. Em 2003, o ex-marido de Maria da Penha finalmente foi preso. (p.235)

Antes da criação da Lei nº 11.340/06, o órgão responsável por amparar a mulher em situações de violência era o Juizados Especiais Criminais (JECRIM), que nem sempre garantia a punição do agressor. A Lei nº 11.340/2006, sancionada em agosto, entrou em vigor no dia 22 de setembro do mesmo ano, conhecida como “Lei Maria da Penha” (LPM) veio com a missão de proporcionar instrumentos adequados para o enfrentamento da violência, problema que aflige boa parte das mulheres no mundo (BASTOS. 2007).

A “Lei Maria da Penha” estabelece mecanismos de enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher, praticada no âmbito familiar, como políticas públicas de suporte assistencial à vítima, em diferentes áreas – saúde física e psicológica, assistência social, educação etc. Além de fortalecer as garantias fundamentais próprias da pessoa humana da mulher e instituir procedimentos judiciais especiais para a efetivação dessas garantias.

A LPM surge como marco histórico da maior relevância, não só por reconhecer esse tipo de crime, mas, sobretudo, por enquadrar seus praticantes em conformidade de seus ditames. Nesse sentido, Campos (2008, p.23) diz que:

A lei 11.340/06, mesmo não sendo perfeita, apresenta-se como um marco na história do combate a violência doméstica no Brasil. Traz em seu bojo uma estrutura adequada e específica para bem atender a complexidade do fenômeno de violência doméstica, trazendo mecanismo de prevenção, assistência às vítimas, políticas públicas e punição mais rigorosas para os agressores. É uma lei que tem mais o cunho educacional e de promoção de políticas públicas e assistenciais, tanto para a vítima quanto para o agressor. Sua intenção não é unicamente punitiva, mas de proporcionar meios de proteção e promoção de assistência mais eficiente e salvaguardar os direitos humanos das mulheres. (CAMPOS, 2008)

A Lei Maria da Penha trouxe diversas medidas para proteger a mulher agredida, que está em situação de agressão ou cuja vida corre riscos. Entre elas, a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de a mulher reaver seus bens e cancelar procurações feita em nome no agressor.

Com a vigência da Lei 11.340/06, os procedimentos trabalhados pelas autoridades policiais foram modificados em relação à violência doméstica. Hoje,

quando a vítima comparece à delegacia para realizar o Boletim de Ocorrência (BO), ela recebe proteção policial e, ao ser encaminhada para receber atendimento médico, é acompanhada para pegar seus pertences, cabendo às autoridades policiais acompanhá-la quando houver risco de morte para um abrigo seguro (CAMPOS, 2008).

Tais determinações devem ser adotadas, conforme o Artigo 11 da referida lei, conforme se lê abaixo:

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

- I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;
- II - encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;
- III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;
- IV - se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;
- V - informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Percebe-se que as Casas Abrigo proporcionam acolhida, proteção e atendimento integral (psicossocial e jurídico) as mulheres em caso de violência doméstica (acompanhadas ou não dos filhos) sob o risco de morte. O período de permanência nesses locais pode ser até 90 dias, durante o qual as usuárias deverão reunir as condições necessárias para retomar a vida fora das casas de acolhimento provisório (BRASIL, 2011).

Para uma melhor análise, podemos dizer que a Lei 11.340/06, prevê:

- a) *Para a mulher agredida* – atendimento em programas assistenciais do Governo federal, estadual e municipal; manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho; proteção policial ou garantia de ser abrigada em local seguro; assistência judiciária gratuita.
- b) *Para o agressor* – detenção de três meses a três anos; encaminhamento a programa de recuperação e reeducação; possibilidade de ter a prisão preventiva decretada a qualquer momento; possibilidade de ser afastado do lar, impossibilidade de substituir a condenação por cestas básicas ou multas.
- c) *Para a estrutura* – Criação dos Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher; criação de Delegacias de Atendimento à mulher; integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e as áreas de segurança e assistência.

Entretanto, mesmo com a lei entrando em vigor e com a criação de políticas que ajudem no enfrentamento a violência contra a mulher, o número de mulheres

que sofre ou já sofreram algum tipo de violência ainda é alarmante. Segundo dados do IPEA (2013) referente à avaliação de impacto da Lei nº11.340/06 na mortalidade de mulheres, verificou-se que não houve nenhuma alteração significativa no número de mortalidade. As taxas por 100 mil mulheres foram 5,28 no período 2001/2006 antes da lei e 5,22 em 2007/2011 depois da lei.

Por isso, constatamos que se faz necessário um olhar mais amplo para a questão da violência contra a mulher, pois é preciso romper com a cultura do machismo que se encontra entrelaçada em nossa sociedade.

O reconhecimento das autoridades e a criação da lei foi uma vitória de todas as mulheres brasileiras, e podemos afirmar que muito já foi conquistado quando comparado à realidade das mulheres de décadas atrás, mas a luta contra a impunidade e o machismo não acaba aqui, temos que ver a Lei Maria da Penha e as conquistas adquiridas até agora como o início de um caminho árduo contra a desigualdade.

### **3.5 A Lei do Femicídio**

Para tentar impedir os crimes contra as pessoas do sexo feminino, a presidente do Brasil, Dilma Rousseff, sancionou a Lei 13.104, em 9 de março de 2015, conhecida como a Lei do Femicídio. Uma vez que, nove anos, após a sanção da Lei Maria da Penha, pouco se tem constatado a eficácia desta, no combate e prevenção a violência contra a mulher, portanto a preocupação do presente estudo pauta-se na nova lei sancionada, Lei 13.104/2015 que trata do feminicídio, caracterizando-se como violência contra mulher, resultando em morte.

A Lei 13.104/2015 promulga o chamado feminicídio, que fora incluído no Código Penal Brasileiro passando a ser agravante ao crime de homicídio, além de ser classificado como hediondo. Importante salientar que nem todo assassinato de mulher se caracteriza como sendo feminicídio. O crime configura-se quando uma mulher se torna vítima de homicídio apenas por ser do sexo feminino. Neste sentido conceitua Miranda que:

[...] “femicídio” ou “feminicídio”, é caracterizado na forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher em três situações: quando há relação íntima de afeto ou parentesco entre a vítima e o agressor; quando há prática de qualquer violência sexual contra a vítima e em casos de mutilação ou desfiguração da mulher

que seria o assassinato da mulher em razão do seu gênero feminino.

Tem-se que a lei do feminicídio é um avanço e tem por objetivo diminuir os índices dos assassinatos contra mulher, visando sua proteção, e com esta finalidade vislumbra-se comparar sua aplicabilidade no Brasil com relação aos países da América Latina, porém é necessário conhecer os tipos possíveis de feminicídio e as causas de aumento de pena.

Agressões físicas e psicológicas, como abuso ou assédio sexual, estupro, escravidão sexual, tortura, mutilação genital, negação de alimentos e maternidade, espancamentos, entre outras formas de violência que gerem a morte da mulher, podem configurar o feminicídio.

Em decorrência destas características surgem ainda três tipos possíveis de feminicídio: íntimo, não íntimo e por conexão. No feminicídio íntimo, quando há uma relação de afeto ou de parentesco entre a vítima e o agressor, o autor do crime é o atual ou ex companheiro da mulher com o qual a ela manteve algum tipo de relacionamento ou convivência conjugal, extraconjugal ou familiar.

No feminicídio não íntimo, o autor do crime e a vítima mulher não possuíam qualquer ligação familiar, de convivência ou de relacionamentos, mas o crime é caracterizado por haver violência ou abuso sexual.

Já no feminicídio por conexão, quando uma mulher, na tentativa de intervir, é morta por um homem que desejava assassinar outra mulher; ocorre quando o homem tem por objetivo assassinar outra mulher, no entanto, a vítima que não era alvo, vem a ser assassinada por estar na hora errada e no lugar errado, pode-se dizer.

No entanto, o crime de feminicídio só se qualifica se presentes as qualificadoras elencadas no artigo 1º, § 2º- A

Art. 121. [...]

§ 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Portanto, sem os qualificadores mencionados pela Lei o crime de homicídio de mulher não se configura feminicídio, ou seja, se não estiverem presentes os requisitos qualificadores do crime.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres. O Mapa da Violência de 2015 aponta que, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram por sua condição de ser mulher. As mulheres negras são ainda mais violentadas. Apenas entre 2003 e 2013, houve aumento de 54% no registro de mortes, passando de 1.864 para 2.875 nesse período. Muitas vezes, são os próprios familiares (50,3%) ou parceiros/ex parceiros (33,2%) os que cometem os assassinatos.

É esperado que com esta caracterização dos dados acima, possa ser codificado uma forma mais adequada e que apareçam mais claramente, tornando assim mais visível este fenômeno que tanto ocorre no Brasil, possibilitando assim a criação de novas políticas públicas junto ao combate da violência contra o sexo feminino.

#### **4. O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Desde os primórdios do Serviço Social é observado que as conquistas da profissão acontecem constantemente com a conquistas dos movimentos feministas, efetivando direitos e priorizando o valor da mulher na sociedade. Com base nisso, até hoje os Assistentes Sociais trilham sua atuação nessa perspectiva e cada vez mais se atualizam frente às transformações da sociedade.

Segundo Iamamoto e Carvalho (1983), a profissão Serviço Social surgiu devido às contingências geradas pelo capitalismo, o profissional de Serviço Social atua no âmbito das relações humanas e deve contribuir para que seja garantido o direito dos sujeitos. O objeto do Serviço social é a 'Questão Social' e suas expressões sociais nas diversas áreas.

O Profissional utiliza alguns instrumentos técnicos operativos para uma melhor avaliação e intervenções. A entrevista, realizada no momento da acolhida, é um dos instrumentais mais utilizado pelo profissional, onde se desenvolve através do processo de escuta inicial e observações técnicas. Outro instrumental comum é a visita domiciliar, essa é utilizada para conhecer a realidade da qual o sujeito vive. Os assistentes sociais no seu espaço de trabalho contêm inúmeras informações e conhecimentos sobre os usuários os quais ele atende.

Dessa forma, a instrumentalidade segundo Yolanda Guerra (2007):

A instrumentalidade é “uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano” (GUERRA, 2007, p.2).

O Centro de Referência da Mulher presta acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher - sexual, patrimonial, moral, física, psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral; etc).

O Serviço Social dentro do Centro de Referência da mulher desenvolve os instrumentais dentro da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as

Mulheres, este possui os quatros eixos, que são: prevenção, combate, garantia de direitos e assistência. Então, dentro desses eixos, o Assistente Social atua com os instrumentais corretos. A prevenção é realizada fora do local da instituição, abrangendo toda população, por meio de ações educativas, palestras, campanhas contra a violência, rodas de conversas. Tanto em locais públicos como privados.

No atendimento, é priorizado o eixo combate, que tem como instrumental a acolhida, nela é explorado o máximo de informação da mulher em situação de violência através da entrevista velada. Nesse momento do acolhimento é explicado a mulher o que é o Serviço, o Centro de Referência, o porquê da presença de uma equipe multiprofissional.

Nesse contexto, o Serviço Social explica as usuárias atendidas os tipos de violência preconizadas na Lei 11.340/06, nesse momento são esclarecidos elementos para que essa mulher se sinta segura, e que o sigilo profissional esteja resguardado.

Em seguida, são preenchidos formulários de entrada da mulher no CRM, para um melhor acompanhamento. Também são realizadas visitas domiciliares, elas acontecem para que o serviço social se aproxime da realidade, utilizando-se de seus instrumentais como um estudo social, focando na observação para se compreender melhor como se dá as relações intrafamiliares, como é a forma de acesso do local onde ela mora, saneamento básico, acesso as redes, etc. O Estudo Social "que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional" (CFESS, 2007,p.42).

Logo após, é realizado o relatório social referente a apresentação das atividades desenvolvidas na área de atuação do serviço social (visitas domiciliares, informações e providências tomadas, bem como as suas justificativas). Seu conteúdo deve ir além do burocrático, contendo informações relevantes ao processo interventivo, não deve, porém, somente informar, mas explicitar as razões das ações (encaminhamentos) tomadas ou a serem realizadas.

Em seguida, é realizado o Parecer Social que é uma das partes que integram o estudo social, onde o assistente social, tomando por base os dados coletados ao longo do estudo social, cuja análise sempre se dá à luz do referencial teórico, é onde o profissional expressa a sua posição técnica de como alguma situação em questão

(que gerou o estudo social) poderá ser solucionada. (JESUS; ROSA; PRAZERES,2004).

No eixo da garantia de direitos, deverão ser implementadas iniciáticas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a do resgate das mulheres como sujeito de direitos. (POLÍTICA NACIONAL, 2011.p.12)

E por fim o eixo da assistência às mulheres realizada pelo serviço social, está no fortalecimento e articulação das redes, informando, principalmente que há um Centro de Referência da Mulher no município e para que serve.

A Política Nacional deverá garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviço especializados[...] e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integridade do atendimento). (Política Nacional, 2011.p. 13)

As dificuldades encontradas pelo Serviço Social na instituição devem-se ao fato do Centro de Referência estar ligado a Secretária da Mulher e não à Assistência Social, tornando assim um desafio estrutural, por esse motivo o CRM fica um pouco desprotegido pelo SUAS, e a atuação se torna um pouco limitada, embora seja um avanço a Secretaria da Mulher, em contrapartida, necessita fazer alianças com outras redes para que os atendimentos sejam concretizados.

Portanto, mesmo com desafios postos para a prevenção da violência doméstica contra a mulher, o serviço social não se retrai e vai à luta pelos direitos à vida, à saúde e à integridade física da mulher.

#### **4.1 O perfil dos profissionais entrevistados**

Foram entrevistados três (03) profissionais, todos compõem a equipe multiprofissional no Centro de Referência da Mulher, equipamento integrado à estrutura orgânica da Secretaria da Mulher. A escolha dos participantes das entrevistas se deu através daqueles que mais se aproximam do fenômeno da violência contra a mulher em seus cotidianos de trabalho. Todos possuem nomes fictícios para preservar cada entrevistado.

Foi elaborada uma lista com nomes de grandes mulheres que poderiam ser utilizados durante a elaboração desta pesquisa. Todos os nomes têm um significado, todos representam grandes mulheres que se mostraram a frente do seu tempo, combatendo injustiças e que se dedicaram a lutar contra as desigualdades e a violência.

Dandara<sup>5</sup>: Possui entre 28 e 33 anos, graduada, trabalha no município há (10) dez meses, no CRM também a (10) dez meses.

Maria da Penha<sup>6</sup>: Possui entre 44 e 47 anos, graduada, trabalha no município há (18) dezoito anos, no CRM a (1) um ano e (3) três meses.

Bertha Lutz<sup>7</sup>: Possui entre 26 e 30 anos, graduada, trabalha no município há (4) quatro meses, no CRM também a (4) quatro meses.

#### **4.2 Entrevista com os profissionais que a Centro de Referência da Mulher**

É de bastante relevância a análise sobre o desempenho dos profissionais que atuam no combate a violência contra a mulher no município de Pacatuba para compreender de forma mais clara como ocorre o funcionamento do Centro de Referência da Mulher, entendendo seus limites e suas realidades.

A violência doméstica tem sérias consequências para a saúde física e mental. Mulheres que sofrem abuso tornam-se mais aptas a sofrerem de depressão, ansiedade, sintomas psicossomáticos, problemas de alimentação e traumas sexuais. E na maioria das vezes, o agressor é o homem com o qual elas mantêm ou mantiveram um “relacionamento amoroso”.

A luta contra a violência perpetuada contra as mulheres se constitui um desafio, pois essa violência muitas vezes se apresenta de forma velada, como vimos no ciclo da violência. Portanto, se faz necessário a compreensão dos profissionais a respeito do que é a violência contra a mulher, suas características e tipos.

---

<sup>5</sup> Dandara: Mulher de Zumbi dos Palmares, princesa de Palmares. Guerreira ajudou em várias batalhas, suicidou-se se jogando da pedra mais alta em Palmares durante a queda do Quilombo para não ser presa e voltar à escravidão.

<sup>6</sup> Maria da Penha: é uma farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Maria da Penha tem três filhas e hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica.

<sup>7</sup> Bertha Lutz: Pioneira do feminismo no Brasil fundou a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher, e a Federação Brasileira para o Progresso Feminino e representou o Brasil na Liga das Mulheres Eleitoras nos Estados Unidos.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) define violência contra a mulher como:

[...] toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (p.20)

Essa violência se manifesta de várias formas, por meio de agressões físicas, psicológicas, moral, entre outras, e suas causas podem ser diversas como o uso de bebidas alcoólicas, o machismo, e até mesmo a constituição educacional em que o homem é criado para exercitar seu poder de dominação sobre a parceira. Os profissionais do CRM entendem violência contra a mulher como:

Dentro do nosso dia a dia aqui, a gente usa muito a Lei Maria da Penha. Lá tem os cinco tipos de violência, que é a física, emocional, patrimonial, sexual, moral e psicológica. E assim a gente procura dentro de nossas atividades estar sempre esclarecendo com relação a isso, nós nos preocupamos muito de acabar com aquela frase, “Mas ele não me bate”, então dentro do nosso entendimento, da nossa vivência, e seguindo a LMP são esses os cinco tipos de violência. (Maria da Penha)

A violência psicológica não deixa sinais físicos, por isso não é tão perceptível, mas, por vezes, imprime marcas negativas tão profundas em quem a sofre, que abalam e traumatizam pelo resto da vida. Em relação a violência psicológica, as entrevistadas Bertha Lutz e Maria da Penha afirmam que:

Na nossa sociedade ser violentada é algo que afeta o nosso corpo. Por muito tempo a nossa mente, e a nossa saúde mental não era considerada como algo importante. Então uma mulher ser violentada psicologicamente não era nada, só que as transformações estão acontecendo, e hoje a saúde mental é essencial para vivermos bem. Então as pessoas hoje ainda não reconhecem que o homem te humilhar dizendo que você “é feia, gorda, precisa ficar dentro de casa, se terminar com você ninguém vai querer” isso não é uma violência, porque ela é obrigada a ouvir certos tipos de coisa. (Bertha Lutz)

Eu queria só complementar que quando fala assim, o que você entende sobre violência contra mulher? Mas essa violência contra a mulher, ela atinge a família toda, certo. Porque a maioria desses relacionamentos têm crianças envolvidas e adolescentes, e aí essa violência mesmo que essa criança ou esse adolescente não sofra violência física, mas ele fica nervoso, ele fica acuado, fica uma

criança deprimida, por que ele está vendo, está vivenciando tudo aquilo, é separa e volta. Enfim, são várias situações, quando a gente fala de violência contra a mulher acaba envolvendo a família toda. A mãe fica preocupada da filha sofrer um feminicídio, a família fica escondendo do pai porque o homem já é de não conversar muito, já é de tomar providencias. Então o ciclo que envolve violência contra mulher, envolve a família toda, infelizmente. “Adoece todo mundo”. (Maria da Penha)

Sobre família, Saffioti (1987) afirma que:

[...] a família é constituída de um homem e uma mulher que se amam e que, através do ato de amor, se reproduzem, oferecendo a sua prole não apenas os meios materiais de subsistência, mas também e sobretudo um ambiente de carinho, no qual a criança possa desenvolver sua dimensão afetiva. (p. 36)

Ou seja, é na infância que a criança deve aprender a lidar com os sentimentos, aprendendo, já a partir daí, como se relacionar com o outro, como respeitar e entender suas diferenças. Mas em nossa sociedade essa concepção de família não é colocada realmente em prática.

Castro e Silva (2012) afirmam que:

Para muitas mulheres, os insultos, e brutalidades, a subordinação cotidiana ao homem é um fato comum, pois aprenderam a se resignar e a sofrer como suas mães e avós. As mulheres foram e em muitos casos ainda são ensinadas a lidar com a situação de violência suportando-a e mantendo silencio sobre o ocorrido, com a velha história de em briga de marido e mulher ninguém mete a colher e acabam sofrendo diversos tipos de agressão e não conseguem meios de externar a situação. (p.12)

Notamos que, no contexto das entrevistas, as problemáticas encontradas no relato da demanda atendida por esses profissionais vão muitas vezes além do ato de violência. Em muitos casos, se encontra uma série de refrações da questão social a serem trabalhadas, como as questões do alcoolismo, uso de drogas, o patriarcado, e o machismo.

Portanto, entre as causas da violência, destacam-se nas respostas das profissionais o patriarcado. Conforme os relatos demonstrados a seguir:

Primeiramente o patriarcado, que tem uma cultura da supremacia do homem sobre a mulher. Isso é fato! Que a maioria, se não todas nós, foi criada com uma cultura machista, mesmo, de quem manda é homem, e que você deve obedecer a seu pai e sua mãe somente

respeito. Dentre outras questões que o machismo vai empregando no nosso cotidiano. E isso vai se tornando forte. E aí quando você vai casar, você quer casar com o quê? Que ele tenha características do “seu pai”. De que ele também cumpra aquele papel social que seu pai cumpriu. Não que o homem seja culpado, nem culpo, nem vitimizo, mas que é uma cultura que vai se fortalecendo. É se se não chegar uma pessoa e colocar um ponto final, se a mulher não tiver consciência que vive nessa cultura, ela nunca vai colocar ponto final. (Bertha Lutz)

Ao abordamos os desafios para a punição da violência contra a mulher, destacam-se a desistência das mulheres e algumas falhas referentes ao descompromisso das autoridades públicas. Conforme apresentamos a seguir:

Enquanto jurídico eu posso falar que é a desistência é um desafio muito grande, porque elas vêm com muita certeza em alguns casos, e do meio pro fim já voltam dizendo que voltou pro marido e que quer desistir. É por isso que quando ela chega, a gente explica como funciona a LMP, explica que é um caminho sem volta, aliás tem volta, mas ela vai passar por uma audiência, única e exclusivamente para esse fim, se ela estiver disposta a isso, né, o juiz vai marcar a audiência para ouvi-la justamente com o Ministério Público. Aí eles vão decidir se arquiva ou não. (Dandara)

Agora o desafio que eu vejo é a conjuntura política mesmo, porque quando a gente recebe a mulher, a gente lança proposta para ela, tanto no jurídico como no social, aí a gente sabe que não é somente o município oferecer benefícios eventuais e também de transferência de renda, né. E aí quanto a gente tenta um aluguel social, benefício eventual, cesta básica para aquela mulher começar a sair daquela dependência, “não, eu não preciso dele porque o estado vai me bancar, vai me dar um suporte, até que eu consiga entrar em algum programa de primeiro emprego, de trabalho e de renda né”, e aí não é só o município, porque é algo federal, é fundo a fundo, se o distrito não passa pros estados, o município não tem como arcar, e a mulher desiste por que todo um suporte que ela deveria ter é esvaziado né, fraco. A gente sempre reforça, articular com as redes por que sozinho a gente não vai conseguir nada. (Bertha Lutz)

Só complementando de uma forma geral, né, se entende ainda, até hoje que políticas públicas de maior importância e relevância é educação, saúde e assistência social. É aí essas outras política vão sempre ficando em segundo plano, tipo assim. O orçamento não dá, não tem recurso, e aí eu não estou falando só a nível do município de Pacatuba não, falo de uma forma geral mesmo, federal. De que a prioridade sempre é, e olhe lá, prioridade entre aspas, por que a gente está vendo aí como está a educação e saúde de uma forma geral. E então sempre fica em segundo plano essas políticas públicas voltadas pra mulher, direi até também para a população LGBT. (Maria da Penha)

A Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011) tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. (p.9)

E ainda em seus objetivos específicos destaca-se o que diz respeito a “proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.” (p.35). Ou seja, é essencial que esses profissionais obtenham conhecimento sobre seu trabalho e mantenham-se informados sobre as políticas de atendimento à mulher, leis e campanhas a âmbito nacional.

Ao abordar como os profissionais compreendem a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, todos demonstram bastante entendimento acerca da Política, como mostramos a seguir:

A equipe do Centro de Referência da Mulher é multidisciplinar, advogada, assistente social e psicóloga. Elas trabalham muito em sintonia uma com a outra. É um trabalho feito de fato pela equipe, lógico que cada uma tem sua especificidade, mas, a decisão de tudo que é tomado é em conjunto, e eu acho assim muito importante, então, equipe capacitada é o ponto positivíssimo nessa questão de enfrentamento a essa mulher. (Maria da Penha)

Eu compreendo a política, como, aqui no município, acho que em qualquer lugar do Brasil, assim, como resistência mesmo. Porque falar de mulher é complicado, tratar um problema que a mulher tá vivenciando é mais complicado ainda. Por que que a gente encontra barreira em todo lugar que agente vai. Por que se a gente falar que a violência aconteceu no âmbito domiciliar, e aí você está invadindo um espaço que não é da mulher, o espaço é do homem, então a gente encontra muitos entraves, né. Mas eu compreendo como resistência. O serviço ele é resistência, pra proteger uma mulher a gente precisa resistir, resiliência, né, que a porta está fechada mais a gente vai de novo. Por que o compromisso é o mais importante e nenhuma de nós desiste na primeira não. (Bertha Lutz)

Aqui a gente trabalha sempre em Rede, a gente não trabalha isoladamente, a gente trabalha isoladamente a questão, mesmo, do acompanhamento daquela mulher no sentido do sigilo[...] (Maria da Penha)

Por fim, ao abordar a importância do Centro de Referência da Mulher no combate a violência doméstica, foi ressaltado o bom desempenho por parte dos

profissionais do equipamento, em conscientizar e prevenir que a violência ocorra. Conforme apresentamos a seguir:

E vejo assim, a importância do Centro muito tremenda, por que a maioria delas, eu vejo que não tem renda, é só o Bolsa Família, vai na Defensoria pra fazer um divórcio ou uma ação de alimentos, o agendamento para conversar com defensor é pra janeiro, fevereiro e olha que estamos em outubro, então são quatro meses pra frente, nesses quatro meses a mulher ainda fica sem renda, continua casada com o homem, o homem continua, entendeu, ali querendo dominar porque continua casado, e aqui não, aqui assim que ela chega, se ela chegar hoje e disser pra mim que quer uma ação de alimentos, essa semana mesmo eu preparo e essa semana mesmo eu dou entrada, então tem essa agilidade, tem essa celeridade processual. (Dandara)

Não é todo município que possui o Centro de Referência da mulher, são pouquíssimos municípios que possuem, e o nosso disponibiliza do Assistente Social, psicólogo, do advogado que pode fazer o serviço em conjunto e trabalhar pra melhorar a vida daquela mulher. (Dandara)

Eu gostaria muito que tivesse alguma delas aqui que pudesse responder essa pergunta[...] Eu acho que a gente está dando conta do recado, no sentido de está alcançando essas mulheres né, infelizmente quando chega lá na ponta a decisão é dela, se ela vai ou não permanecer com aquele homem, se ela vai ou não voltar pra dentro daquele lar. É uma decisão exclusivamente dela [...] eu acompanho o trabalho das três técnicas e entendo que o trabalho de conscientização esta sendo bem feito, o trabalho de acolhida, de informar aquela mulher, de mostrar que ela tem capacidade pra sair daquele ciclo, que ela é capaz, é bonita, que aquele homem não merece ela [...] Mas eu acho que no geral a gente esta dando conta enquanto a proposta de, mostrar que o equipamento existe, mostrar que ele é eficaz e mostrar que aquela mulher tem segurança de vir fazer um atendimento aqui e ser resguardada. (Maria da Penha)

O resultado de tudo isso, é que mesmo com as dificuldades na execução do serviço, por desistência das mulheres, ou falta de recursos, não somente municipal, mas principalmente por parte do estado. A resistência é continua, pois, uma vida sem violência é direito de todos nós.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho, foi possível constatar que as desigualdades entre os gêneros vêm desde os tempos remotos da civilização, quando a sociedade historicamente coloca normas e valores para diferenciar o papel de cada gênero, colaborando para que haja diferença entre o “ser” homem e o “ser” mulher e as representações de gênero feminino e masculino.

As relações de gênero criam padrões fixos do que é próprio para o feminino e para o masculino e reproduzem essas regras como em comportamento natural do ser humano, ao criar condutas e modos únicos de viver sua natureza sexual. O que significa dizer que a questão está ligada diretamente com a forma como estão organizadas na sociedade os valores, desejos e comportamentos acerca da sexualidade.

É relevante ressaltar que as relações de poder do homem sobre a mulher são construídas por meio da desigualdade produzidas entre os gêneros. Dessa forma, um ambiente acolhedor é transformado em um meio propício para se manifestar a violência contra a mulher que, socialmente, é ainda considerada inferior, frágil e passiva.

Mostra-se que a violência causada à mulher é um fenômeno de grave potencial que infligem os direitos humanos. Para seu enfrentamento, é necessário que a sociedade tome consciência e atitude de denúncias, revendo valores, princípios e normas de civilidade, para não admitir que tal problemática continue fazendo vítimas.

O Estado, por sua vez, deve ter um olhar atencioso sobre esse problema, com a implantação de políticas públicas articuladas, a capacitação de profissionais para lidar com essa demanda, além de garantir, por meio de seus dispositivos legais, a identificação, o julgamento e a punição para os responsáveis por esse tipo de crime.

A intervenção do assistente social perante a violência contra a mulher, como outros profissionais que atuam nesta área, defronta-se com muitos limites e desafios. Os limites referem-se à falta de políticas públicas voltadas às mulheres em situação de violência, tais como: casas abrigo, políticas de trabalho e renda, creches, capacitação profissional aos profissionais que atendem estas mulheres, assistentes sociais nas Delegacias Especializadas e no Instituto Médico Legal, falta de redes articuladas para o acompanhamento sistêmico destas mulheres, entre outros.

O principal desafio para o assistente social nesta área, está em como desenvolver seu trabalho profissional em sentido de promover propostas construtivas e não apenas crítico em relação à própria realidade dos sujeitos nos contextos social, político, econômico e cultural.

Dentre outros desafios, os fatores culturais merecem destaque ao se tratar de violência contra mulher, pois ações e comportamentos machistas tão enraizados na mentalidade de homens e mulheres dificultam a adesão à programas, propostas e legislações inovadoras para combater de fato as violências contra as mulheres. Mesmo estando diante destes desafios, entendemos que trabalhar com propósitos é uma forma para o assistente social otimizar seu trabalho e colaborar positivamente na transformação social.

Nesse contexto, o sujeito desta pesquisa é a atuação do Centro de Referência da Mulher, focado no enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. O mesmo está em pleno funcionamento integrado à estrutura orgânica da Secretária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos de Pacatuba. O município foi um dos pioneiros ao implantar a Secretaria como instrumento de combate à violência.

Todos os objetivos específicos foram de fato alcançados no decorrer da construção deste trabalho, principalmente durante as entrevistas colhidas em campo e o uso da observação simples, possibilitando relacionar o real com a teoria representada por autores de grande influência no tema e compreender a realidade e as dificuldades da instituição.

O CRM, no período em que a pesquisa foi realizada, em minha concepção, encontrava-se organizado, em um local equipado, um ambiente acolhedor e reservado, pois é muito importante para que as mulheres se sintam confortáveis e confiantes em sair daquela situação a qual se encontram.

O referido atendimento é feito às mulheres de várias localidades do município, através de orientação e acompanhamento jurídico, social e psicológico, como também atividades de orientação às mulheres vítimas de violência familiar e doméstica, amparadas pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). A equipe multidisciplinar se encontrava completa, pois são fundamentais para um atendimento de qualidade.

Contudo, para combater a violência contra a mulher se faz necessária a criação de políticas que sejam mais eficazes e que possam fortalecer o atendimento

em rede, ressaltamos que tudo isso deve ser trabalhado em âmbito federal, estadual e municipal.

Enfim, o combate à violência contra mulher precisa ainda ser bastante trabalhado, tanto no que se refere a vítima, como também na reeducação do agressor. Finalizando, espera-se que este trabalho venha a contribuir para os estudos deste fenômeno, e, como estudante e futura profissional, não pretendo esgotar aqui minhas pesquisas na área.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é o feminismo**. Coleção Primeiros Passos, São Paulo: Brasiliense, 1985.

AMORÓS, Célia. **Diez palabras clave sobre Mujer**. España: Navarra, 1995.

BASTOS, Marcelo Lessa. **Violência Doméstica Contra Mulher Lei 11.340/06**. Revista da EMERJ, v.10, nº 37, 2007.

BASTOS, Natalia. **O círculo de mulheres brasileiras em paris: uma experiência feminista no exílio**. In: Encontro Regional de História ANPUH-RJ, 12, 2006, Rio de Janeiro, p. 1-6.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006

CAMPOS, Antônia Alessandra Sousa. **A Lei Maria da Penha e a sua efetividade**. 59 f. Universidade Estadual Vale do Acaraú. Escola Superior de Magistratura do Ceará. Curso de Especialização em Administração Judiciária. Fortaleza, 2008.

CEDAW. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres**, 1979.

CFESS (Org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. IN: Cardoso, R. et al., **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2002.

CONCEIÇÃO, Eloisa Botelho da Silveira. **Feminicídio no Brasil**. Bacharelada do Curso de Direito da Faculdade do Norte Novo de Apucarana – FACNOPAR, 2012. Disponível em: <http://www.facnopar.com.br/conteudo-arquivos/arquivo-2017>. Acesso em: 13 de outubro de 2018.

DAHLBERG, Linda L. KRUG Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. Ciência & Saúde Coletiva, 11(Sup), Atlanta/GA, 2007.

DEBERT, Guita Grin, GREGORI, Maria Filomena Gregori. **Violência de Gênero, novas propostas, velhos dilemas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais vol.23, n.66 São Paulo, 2008.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na Justiça**. São Paulo: Editora revista dos Tribunais LTDA, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Luiz Flávio; VANZOLINI, Maria Patrícia. **Reforma Criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil, 2013**. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=19873](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=19873). Acesso em: 17 de novembro de 2018.

KÜCHEMANN, Berlindes A; BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **A categoria gênero nas ciências sociais**. Disponível no prelo, 2011.

LIMA, Paulo Marco Ferreira. **Violência contra a mulher: O homicídio privilegiado e a violência doméstica**. São Paulo: Atlas, 2009.

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do Serviço Social**. Revista Temporalis. Brasília (DF), ano 14, n. 27, jan./jun. 2014, p. 33-56.

MACHADO, Lia Zanotta. **Matar e morrer no feminino e no masculino**. In: Série Antropologia (239), Brasília/DF, 1998.

MANITA, Celina. **Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica**.

MARQUES, Jaqueline Estevão Oliveira. **Elaboração de políticas públicas direcionadas para homens como estratégia de prevenção e enfrentamento a violência contra mulher**. Título de Especialista. Universidade Estadual do Ceará, 2016.

MINAYO, M.C.S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva**. Em: NJAINE, K. et al (org.). *Impactos da violência na saúde*. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. p. 21-42.

MIRANDA M, Carolina. **Reflexões acerca da tipificação do feminicídio** da PUC Rio: Monografia (bacharelado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de graduação em Direito, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br>. Acesso em: 13 de outubro de 2018.

MORAIS, Ariane Cedraz. **Depressão em mulheres vítimas de violência doméstica**. 2009. 128 f. Dissertação (Pós-Graduação). Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.

NASCIMENTO, Vera Lúcia de Araújo do. **Violência doméstica: (in)compreensão da dinâmica familiar**. 2013.42p. Trabalho de Conclusão de Curso Psicologia – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da "questão social"**. Temporalis, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49, 2001.

OSTERNE, Maria do Socorro. **A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino**. Revista O público e o privado, Ceará, nº.18, p. 129-45, julho/dez. 2011.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder**. Revista de Sociologia e Política, v. 18, nº 36, jun. 2010, p. 15-23, 2010.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTTI, H. **Gênero e Patriarcado**. São Paulo, 1999.

SARTI, ChyntiaA. **O início do feminismo sob a ditadura no Brasil: o que ficou escondido**. In: Congresso Internacional da LASA, 11, 1998, Chicago, p. 1-12.

Schraiber LB, D'Oliveira AFPL. **Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde**. Athenea Digital. 2008;(14):229-36.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Vera. **Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências**. IN: Revista Estudos feministas. Rio de Janeiro, 1994.

SOARES, Vera. **Muitas faces do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 33-54, 2006.

**Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Pesquisa do DATASENADO, Secretaria de Transparência- junho, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em: 01/10/2018.

**Violência. Que Conceito**. São Paulo. Disponível em: <https://queconceito.com.br/violencia> >. Acesso em: 25 de setembro de 2018.

## **APÊNDICE**



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ENTREVISTA  
DADOS PESSOAIS**

ENTREVISTADO(A): \_\_\_\_\_

CARGO NA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE TRABALHO NA SECRETARIA: \_\_\_\_\_

**O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

- 1- Quais as Políticas Públicas desenvolvidas através do CRM para o enfrentamento e redução do quadro de violência contra mulher?
- 2- Qual sua percepção pelos quais as mulheres permanecem num relacionamento íntimo violento?
- 3- O que você entende sobre violência contra a mulher?
- 4- De acordo com o que você vivencia dentro da instituição, quais as principais causas dessa violência?
- 5- De acordo com o que você vivencia, quais são os maiores desafios para prevenção e punição dessa violência?
- 6- Como você compreende a política de enfrentamento a violência contra a mulher no município?
- 7- Qual a importância do Centro de Referência da Mulher no combate a violência doméstica?
- 8- Você teve alguma capacitação ou curso ao ingressar na Secretaria da Mulher, ou participa de capacitações?

**ANEXOS**

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: O enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: a atuação do Centro de Referência da Mulher no município de Pacatuba-CE, desenvolvida por Ana Karolyne Freitas Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Prof<sup>ª</sup>. Esp. Adryana Estácio Trummer, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) 99922-6670. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é analisar as ações de enfrentamento à Violência Contra a Mulher no município de Pacatuba, através do Centro de Referência da Mulher, equipamento dentro da estrutura orgânica da Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e sua orientadora. Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Pacatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

Assinatura do (a) participante:

---

Assinatura da pesquisadora:

---

Assinatura do (a) testemunha:

---



FICHA DE ATENDIMENTO ACOLHIMENTO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER			
ADMINISTRATIVO	Nº de Atendimento no CRM: _____		Data de entrada: ____/____/____
	Por quais (qual) serviços a mulher é acompanhada no CRM: 1 – Apoio Psicossocial 2 – Delegacia Especializada 3 – Promotoria 4 – Conselho Tutelar 5- Núcleo de Mediação 6- Obs.:		
PESSOAIS	Nome Completo: _____		
	Nome Social: _____		
	Data de Nascimento: ____/____/____		Idade: _____
	Possui algum tipo de deficiência? 1 – Sim 2 – Não		Se sim, qual tipo de deficiência? 1 – Auditiva 2 – Física 3 – Mental 4 – Visual 5 – Outras deficiências
	RG: _____		CPF: _____
	Natural de (município): _____		UF: _____
	Nome da mãe: _____		
	Raça/cor: 1 – Amarela 2 – Branca 3 – Indígena 4 – Parda 5 – Preta		Gestante: Sim ( ) Não ( ) 1 – 1º Trimestre 2 – 2º Trimestre 3 – 3º Trimestre 4 – Idade gestacional
	Orientação Sexual: 1 – Assexual 2 – Bissexual 3 – Heterossexual 4 – Lésbica		Identidade de Gênero: 1 – Cisgênero 2 – Intersexo 3 – Transexual 4 – Travesti
	Estado Civil: 1 – Casada/União Estável 2 – Divorciada 3 – Separada 4 – Solteira 5 – Viúva 6 – Outro		
	Escolaridade: 1 – Sem escolaridade 2 – Ensino fundamental incompleto 3 – Ensino fundamental completo 4 – Ensino médio incompleto 5 – Ensino médio completo 6 – Ensino superior incompleto 7 – Ensino superior completo		
	Renda média familiar: 1 – Não possui renda 2 – Até meio salário mínimo 3 – Mais de meio até 03 salários mínimos 4 – Mais de 03 até 05 salários mínimos 5 – Mais de 05 até 10 salários mínimos 6 – Mais de 10 salários mínimos		
Tipo de habitação: _____			
Profissão: _____			
Endereço: _____			
Número: _____		Complemento: _____	Município: _____ UF: _____
Telefone 01: _____		Telefone 02: _____	
OCORRÊNCIA	Data da Ocorrência: ____/____/____		Hora da Ocorrência: ____:____
	Registrou Boletim de Ocorrência: 1 – Sim 2 – Não		Qual delegacia? _____
	Local de ocorrência: 1 – Residência 2 – Estabelecimento de ensino 3 – Local de recreação/lazer 4 – Bar/restaurante/similar 5 – Via pública 6 – Comércio/serviços 7 – Indústria/construção 8 – Serviços de Abrigamento 9 – Instituição prisional 10 – Hotel/motel/similar 11 – No local de trabalho 12 – Aldeia Indígena/quilombo 13 – Outro		
	Endereço da ocorrência: _____		
	Município: _____		UF: _____
TIPOLOGIA DA VIOLENCIA	Zona: 1 – Urbana 2 – Rural 3 – Periurbana		
	Tipo da Violência sofrida: 1 – Assédio moral 2 – Cárcere privado 3 – Violência Física 4 – Violência Moral 5 – Negligência/Abandono 6 – Violência Patrimonial 7 – Violência Psicológica 8 – Violência Sexual 9 – Tentativa de feminicídio 10 – Outro		
	Principais Meios de violência: 1 – Envenenamento 2 – Força corporal/espantamento 3 – Substância/objeto quente 4 – Objeto perfurocortante 5 – Objeto contundente 6 – Enforcamento 7 – Arma de fogo 8 – Ameaça/agressão verbal 9 – Omissão/abandono 10 – Sedução/Indução 11 – Humilhação/ofensa		
	Segundo percepção da mulher, essa violência foi motivada por: (opcional) 1 – Condição de gênero 2 – Orientação sexual 3 – Cor ou etnia 4 – Situação de deficiência 5 – Identidade de gênero 6 – Intolerância religiosa 7 – Conflito Geracional 8 – Nacionalidade/Naturalidade 9 – Dependência Financeira/Econômica 10 – Outro		
	Segundo avaliação da/o profissional, essa violência foi motivada por: (obrigatório) 1 – Condição de gênero 2 – Orientação sexual 3 – Cor ou etnia 4 – Situação de deficiência 5 – Identidade de gênero 6 – Intolerância religiosa 7 – Conflito Geracional 8 – Nacionalidade/Naturalidade 9 – Dependência Financeira/Econômica 10 – Outro		
	A violência ocorreu outras vezes: 1 – Sim 2 – Não		
Caso sim, com que frequência ocorre: 1 – Todos os dias 2 – Algumas vezes na semana 3 – Algumas vezes no decorrer do mês 4 – Algumas vezes no decorrer do ano 5 – Não soube informar 6 – Outro			



	Caso sim, há quanto tempo ocorre a violência? 1 - Até 01 mês 2 - Acima de 01 mês até 06 meses 3 - Acima de 06 meses até 01 ano 4 - Acima de 01 ano até 05 anos 5 - Acima de 05 anos até 10 anos 6 - Desde o início da relação 7 - Outro			
PERCEÇÃO DE RISCOS	Em caso de violências continuadas, a frequência tem aumentado: 1 - Sim 2 - Não 9 - Não se aplica		Em caso de violências continuadas, a intensidade tem aumentado: 1 - Sim 2 - Não 9 - Não se aplica	
	Em caso de violência doméstica, possui medida protetiva de urgência? 1 - Sim 2 - Não 9 - Não se aplica		Autor/a da violência encarcerado/a: 1 - Sim 2 - Não 9 - Não se aplica	
	A mulher se percebe em risco: 1 - Não 2 - Sim 3 - Se sim, quais: _____			
	Sente-se segura de retornar para casa? 1 - Sim 2 - Não			
AUTORIA DA VIOLÊNCIA	Nome: _____			
	Grau de Parentesco: _____			
	Idade do/a autor/a da violência: 1 - Entre 0 a 12 anos 2 - Entre 13 a 18 anos 3 - Entre 19 a 65 anos 4 - Maior de 65 anos			
	Em caso de violência por parceiro/a íntimo/a, o/a autor/a da violência possui a maior parte da renda familiar? 1 - Sim 2 - Não		Autor/a da violência faz uso de/tem: 1 - Alcool 2 - Drogas 3 - Transtorno Mental 4 - Outro fator de risco: _____	
DEPENDENTES	Tempo de relação com o/a autor/a da violência: 1 - Acima de 10 anos 2 - Acima de 05 anos e até 10 anos 3 - Acima de 04 anos e até 05 anos 4 - Acima de 03 anos e até 04 anos 5 - Acima de 02 anos e até 03 anos 6 - Acima de 01 ano e até 02 anos 7 - Acima de 06 meses e até 01 ano 8 - Até 06 meses			
	Possui dependentes: 1 - Sim 2 - Não		Caso tenha, quantos/as dependentes: 1 - Um 2 - Dois 3 - Três 4 - Quatro 5 - Cinco 6 - Mais de cinco	
	Caso tenha filhos/as, eles/as presenciaram a violência? 1 - Sim 2 - Não		Caso tenha filhos/as, eles/as sofrem alguma violência? 1 - Sim 2 - Não	
	Nome: _____		Idade _____	
	Frequente escola (Sim/Não - Série) _____		Com quem reside _____	
	_____		_____	
REDE DE APOIO	Possui alguma rede de apoio? 1 - Sim 2 - Não		Rede de apoio: 1 - Mãe/pai 2 - Amigos/os 3 - Familiares 4 - Instituição Religiosa 5 - Grupos Esportivos 6 - Associação de Moradores 7 - Movimento Social de Mulheres 8 - Outros _____	
	Inserção em Programas Sociais: 1 - Sim 2 - Não		Quais: _____	
	Benefícios da Previdência: 1 - Sim 2 - Não		Quais: _____	
ATENDEMENTOS E ENCAMINHAMENTOS	Meio de Acesso ao CRM: 1 - Espontânea 2 - Saúde 3 - Segurança Pública 4 - Assistência Social 5 - Judiciário 6 - Ministério Público 7 - Defensoria Pública 8 - Educação 9 - Outro _____			
	Serviço de Retorno: 1 - DDM 2 - Promotoria 3 - Acompanhamento Psicológico 4 - Acompanhamento Social 5 - Acompanhamento Jurídico			
	Quais: _____			
	Quais: _____			
ANOTAÇÕES SOBRE O RELATO DE VIOLÊNCIA	Nº do Processo: _____ Vara: _____			
	Assinatura da(o) declarante: _____			
	Queixa principal (fala da mulher): _____ _____ _____			
	Relato da violência/Acompanhamento do caso: _____ _____ _____ _____			



**FICHA DE ENCAMINHAMENTO**

**Órgão/entidade:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Objetivo do encaminhamento:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prezado (a) Sr.(a),

Vimos através da presente, encaminhar o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, objetivando o atendimento de demanda supracitada. Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

\_\_\_\_\_  
Técnico de Referência

Pacatuba-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

